MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

RUI CARLOS ZANCO

AGROVILA DE VILA FORMOSA EM DOURADOS-MS: UMA EXPERIÊNCIA DE REFORMA AGRÁRIA

DOURADOS/MS

2015

RUI CARLOS ZANCO

AGROVILA DE VILA FORMOSA EM DOURADOS-MS: UMA EXPERIÊNCIA DE REFORMA AGRÁRIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Professor Dr. Caio Luiz Chiarielli

Banca Examinadora:

Professor Msc. Enrique Duarte Romero

Professor Msc. Alexandre de Souza Corrêa

Dourados/MS

2015

AGROVILA DE VILA FORMOSA EM DOURADOS-MS: UMA EXPERIÊNCIA DE REFORMA AGRÁRIA

RUI CARLOS ZANCO

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na disciplina de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Prof. Dr. Caio Luis Chiariello

Prof. Msc. Enrique Duarte Romero

Prof. Msc. Alexandre de Souza Corrêa

A todos os homens e mulheres que lutam pela construção de um mundo mais justo e igualitário, e que mesmo explorados pelo capital e oprimidos pelo sistema vigente, creem que a classe trabalhadora um dia triunfará.

AGRADECIMENTOS

À Deus, por todas as oportunidades colocadas em meu caminho, por suas bênçãos e proteção.

Aos meus filhos, Hiran e Fernanda, minhas fontes de inspiração e incentivo para me tornar uma pessoa melhor.

À minha mãe, por toda a dedicação e amor, que cuidou de mim e da minha família enquanto estive fora. Nunca vou agradecer o suficiente o que ela fez por nós.

Aos meus irmãos, cunhados e cunhadas, sobrinhos e sobrinhas que sempre torceram por mim.

Ao meu orientador Prof. Dr. Caio Luis Chiariello, sempre demonstrando confiança no meu trabalho, incentivando, conduzindo-o sempre com sabedoria e dedicação para sua concretização.

Aos Assentados da Agrovila de Vila Formosa em Dourados – MS, por autorizar a pesquisa e colaborar no desenvolvimento da mesma.

Aos meus amigos Janaina Vera, Rodrigo Grangeira e Silvio Raimundo, pelo incentivo, pelas risadas e dedicação, sempre que precisei.

Aos professores, colegas de turma e funcionários, por se aliarem na realização deste sonho.

Enfim, a todos que contribuíram direta ou indiretamente na confecção desse trabalho, os meus agradecimentos.

RESUMO

A implantação da Agrovila da Vila Formosa, em Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, pretende ser um empreendimento de melhorias nas condições de vida, uma nova modalidade de produção e de vivência no mundo rural. O objetivo deste trabalho é estudar os padrões e formas de organização da produção dos assentados na Agrovila de Formosa, Município de Dourados, Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul. Para tanto, utiliza-se a pesquisa bibliográfica, subdividida em revisão de literatura e pesquisa documental, e pesquisa de campo, para coleta de dados da Agrovila Formosa para ilustrar o arcabouço teórico acerca da agricultura familiar o Brasil. Foi aplicado questionário semiestruturado a 13 assentados, correspondente a 28% da população pesquisada. Foram analisados os dados primários coletados e debatidos os aspectos relacionados à atividade econômica da Agrovila, bem como os desdobramentos do aspecto econômico para o desenvolvimento social da Agrovila. Como resultado da pesquisa constata-se que 15 anos após o início do processo de implantação da Agrovila, um percentual acima de 76% dos assentados respondentes se declara satisfeito com os lucros auferidos com a produção agrícola, entendem como positiva a experiência da Agrovila, relatam melhoria nas condições de vida, tais como: aumento da renda, melhorias na qualidade de vida, reformas e ampliações das casas, investimentos nas propriedades, consolidação e fixação das famílias nas propriedades e interrupção do fluxo do êxodo rural. A implantação da Agrovila oportunizou a geração de emprego e renda e proporcionou condições para a fixação das famílias no campo, auxilia na dinamização da economia da região e possibilita experiências de desenvolvimento sustentável.

Palavras-Chave: Agrovila, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Sustentável, Dourados-MS, Assentamento rural.

ABSTRACT

The implementation of Agrovila of Vila Formosa, in Dourados, Mato Grosso do Sul, is intended to be a development of improvements in living conditions, a new mode of production and living in rural areas. To study the patterns and forms of organization of peasant production in Agrovila Formosa, municipality of Dourados, Cone Southern state of Mato Grosso do Sul. Bibliographical research, subdivided into literature and documentary research review, and field research for data collection Agrovila Formosa to illustrate the theoretical framework on family farming Brazil. Semi-structured questionnaire was applied to 13 settlers, corresponding to 28% of the population surveyed. the collected primary data were analyzed and discussed aspects related to economic activity Agrovila as well as the ramifications of the economic aspect for the social development of Agrovila. 15 years after the start of the Agrovila deployment process, a percentage above 76% of respondents settlers declares himself satisfied with the profits made from agricultural production, understand how positive the experience of Agrovila, report improvement in living conditions, such as increased income, improved quality of life, renovations and expansions of houses, investments in property, consolidation and assessment of families in the properties and disruption of the rural exodus flow. The implementation of Agrovila provided an opportunity to generate employment and income and provided conditions for the establishment of families in the countryside, helps in boosting the economy of the region and enables sustainable development experiences.

Keywords: Agrovila, Family Farming, Sustainable Development, Dourados-MS, rural settlement.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Representação artística de elementos pré-históricos neolíticos.....18

Quadro 01 – Modelos de Agricultura no Brasil.....20

Figura 02 – Mapa Mato Grosso do Sul com destaque para o município de Dourados.....27

Gráfico 01 – Gêneros hortifrutigranjeiros produzidos na Agrovila de Vila Formosa.....38

Gráfico 02 – Gêneros hortifrutigranjeiros produzidos na Agrovila de Vila Formosa: Participação no Faturamento.....38

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Características do solo.....29

Tabela 02 – Acesso à água.....29

Tabela 03 – Utilização da água.....30

Tabela 04 – Adubação.....30

Tabela 05 – Assistência técnica.....31

Tabela 06 – Tecnologias adotadas.....32

Tabela 07 – Preparo do solo.....32

Tabela 08 – Mecanização.....33

Tabela 09 – Mão-de-obra utilizada.....34

Tabela 10 – Beneficiamento e Armazenamento da produção.....34

Tabela 11 – Distribuição da produção.....35

Tabela 12 – Comercialização da produção.....36

Tabela 13 – Avaliação do lucro.....37

"O que distingue as diferentes épocas econômicas não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz".

(Karl Marx)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....13

1.1. Objetivos.....14

1.1.1. Geral.....14

1.1.2. Específicos.....14

2. METODOLOGIA.....15

2.1. Pesquisa Bibliográfica.....15

2.2. Revisão de Literatura.....15

2.3. Pesquisa Documental.....16

2.4. Pesquisa de Campo.....16

2.5. Instrumento de Pesquisa de Campo na Agrovila de Vila Formosa.....17

CAPÍTULO I – SOBRE A RELEVÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR 19

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NA AGROVIL FORMOSA, DOURADOS-MS.....29

3. RESULTADOS.....31

3.1. Análise dos dados coletados.....31

3.2. Discussão.....42

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....45

REFERÊNCIAS.....46

ANEXO A……..……48

ANEXO B……..……....53

ANEXO C……..……....64

ANEXO D……..……....66

1. INTRODUÇÃO

O interesse inicial por este trabalho de pesquisa surgiu a partir das inquietações que foram crescendo ao longo do curso de Ciências Econômicas. O estudo da Teoria Econômica gerava a inquietação de como aplicar a mesma no dia-a-dia da sociedade.

O assentamento de agrovilas, assentamentos da reforma agrária ou empreendimentos similares não tem resolvido o grave problema agrário brasileiro, porque efetivamente não enfrenta suas causas, que dizem respeito a questões de origem histórica que perduram, que as elites teimam em ignorar e que estão arraigadas no seio da sociedade brasileira. A concentração da terra nas mãos de uma minoria e o modelo de produção voltado para atender aos interesses dos exportadores em prejuízo de uma grande parcela da população que se vê destituída de condições mínimas de reprodução (DAVID; WANIEZ; BRUSTLEIN, 1997).

Os inúmeros e graves problemas sociais oriundos das relações de exploração a que são submetidos os trabalhadores, no caso específico deste trabalho, os trabalhadores rurais, não serão resolvidos enquanto não houver uma opção política ousada e clara de enfrentamento à marginalização a que está submetida a classe operária, que vive uma feroz luta cotidiana para assegurar a sua subsistência.

O estudo procura demonstrar que a implantação da Agrovila da Vila Formosa, em Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, somente terá sucesso, não frustrando assim as inúmeras famílias que viram nesse empreendimento a oportunidade de melhorias nas suas condições de vida, se houver uma eficaz execução das políticas públicas de fomento à produção agrícola, com apoio técnico e ações de infraestrutura e logística para escoamento da produção.

A pequena produção agrícola ou agricultura familiar tem-se desenvolvido, de modo praticamente independentemente e até mesmo apesar do governo, que tem uma opção claramente voltada à agricultura para produção de *comodities* para exportação. Ainda assim, a agricultura familiar ou pequena agricultura é a responsável pela produção de gêneros alimentícios que abastecem o mercado interno e pela geração de parte significativa do número de empregados no meio campo.

No Brasil observa-se uma dualidade entre dois modelos de produção: um modelo de produção em grande escala direcionada para a produção de *Comodities* visando o mercado exterior e a criação de divisas e um modelo de produção em menor escala direcionada para abastecer o mercado interno de gênero alimentícios, sendo o primeiro modelo representado por grandes produtores do agrobusiness e o segundo representado majoritariamente por produtores de agricultura familiar. Tendo em vista os diferentes modelos e objetivos de produção agrícola e a relevância da agricultura familiar para a produção de alimentos no Brasil, a esfera micro em que operam os estabelecimentos de agricultura familiar, suas especificidades, êxitos e dificuldades na perenidade de sua atuação, é justificado um estudo acerca da trajetória de uma experiência de produção em agricultura familiar sob a forma de constituição de uma agrovila, a Agrovila de Vila Formosa, inserida no universo bastante diversificado dos empreendimentos de agricultura familiar, mas que contribui atomisticamente para a existência desta modalidade de produção e de vivência no mundo rural.

1.1. OBJETIVOS

1.1.1. GERAL

Estudar os padrões e formas de organização da produção na Agrovila de Formosa, Município de Dourados, Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.1.2. ESPECÍFICOS

I. - Apresentar a trajetória da atuação da produção rural na Agrovila;

II. - Analisar os fatores condicionantes da atividade econômica da Agrovila, especificamente os fatores de produção disponíveis;

III. - Analisar a atividade produtiva e a distribuição da produção realizada pela Agrovila;

IV. - Identificar a forma de posse e de exploração da Agrovila de Formosa;

V. - Analisar resultados, positivos ou negativos, apresentados pela atividade econômica desenvolvida pela Agrovila de Formosa.

2. METODOLOGIA

O presente estudo utilizou como métodos de pesquisa a pesquisa bibliográfica, subdividida em revisão de literatura e pesquisa documental, e a pesquisa de campo, quando da coleta de dados da Agrovila Formosa para ilustrar o arcabouço teórico acerca da agricultura familiar o Brasil.

2.1. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Os dados coletados em fontes bibliográficas foram coletados via revisão da literatura e pesquisa documental

2.2. REVISÃO DE LITERATURA

Foram selecionados e analisados textos acadêmicos de relevância teórica para a compreensão dos problemas estudados e, em seguida, sistematizados e fichados. Todo esse material serviu de suporte à análise dos dados obtidos na pesquisa documental e de campo.

2.3. PESQUISA DOCUMENTAL

Os documentos foram analisados quanto à autenticidade do texto e seu valor, grau de veracidade, seu sentido e alcance através de análise externa e interna. Serão submetidos ao tratamento de intra-objetividade, que consiste em submetê-los a análises realizadas em dois tempos e que guardem relativa distância entre si.

Foi realizada pesquisa bibliográfica possibilitando uma melhor compreensão do funcionamento da Agrovila, por conterem informações sobre as principais decisões tomadas e como estas afetam direta ou indiretamente os trabalhadores.

No que tange à fundação da Agrovila, a reconstituição de sua história foi feita a partir da recuperação de documentos originais e cópias do projeto, durante a etapa de levantamento bibliográfico do estudo.

2.4. PESQUISA DE CAMPO

O trabalho de pesquisa de campo foi proposto para ser feito com a população da Agrovila, porém na data da aplicação do questionário foram acessados somente 13 assentados, representando uma amostra de 28% do universo de pesquisa.

Foram utilizados dados primários coletados através da realização de pesquisa de campo com aplicação de questionários semiestruturado[1] elaborado com questões abertas e fechadas (Vide Anexo I) sobre aspectos econômicos e sociais, aplicados a 30% das famílias da Agrovila de

---

[1] O questionário **semi-estruturado** obedece a um formato em que os temas tendem a ser mais específicos. Em geral, é conduzido a partir de um guião que constitui o instrumento de gestão da entrevista semi-estruturada. O guião deve ser construído a partir das questões de pesquisa e eixos de análise do projeto de pesquisa. A sua estrutura típica tem um caráter matricial, em que a substância da entrevista é organizada por objetivos, questões e itens ou tópicos. A cada objetivo corresponde uma ou mais questões. A cada questão correspondem vários itens ou tópicos que serão utilizados na gestão do discurso do entrevistado em relação a cada pergunta.

Formosa, selecionados aleatoriamente. Para o levantamento de informações sobre a fundação e instalação da Agrovila, foram realizadas entrevistas com liderança dos trabalhadores assentados, diretores da Agrovila, com gestores públicos municipais da época da instalação e com atuais gestores públicos do município.

Além da pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas com outros moradores e lideranças comunitárias da Agrovila para colher depoimentos a respeito da experiência da Agrovila, suas especificidades e possibilidades futuras.

Estas entrevistas foram orientadas, sempre que possível para os aspectos econômicos, políticos e sociais, e igualmente, obtenção de outras fontes, de sorte a poder-se comparar e eliminar dúvidas, de modo a compor um contraditório com os dados e informações obtidas de outras fontes e assim possibilitar a erradicação de dúvidas, de maneira que os roteiros das entrevistas foram previamente elaborados com a preocupação de obter confirmação de informações levantadas na bibliografia consultada e numa tentativa de recuperar aspectos históricos relativos à posse e uso das terras na região de Dourados-MS.

As informações sobre qualidade de vida dos associados da Agrovila foram coletadas por meio de questões previamente estruturadas e relativas aos aspectos econômicos e sociais locais.

2.5. INSTRUMENTO DE PESQUISA DE CAMPO NA AGROVILA DE VILA FORMOSA

O questionário (ANEXO I) foi elaborado exclusivamente para este estudo. Contém perguntas fechadas e questões abertas, que procuram aferir informações acerca do tamanho da área, acesso a água, qualidade do solo, produtos, comercialização e transporte, mão-de-obra, assistência técnica e tecnologias acessadas.

Este estudo é organizado em dois capítulos. O primeiro capítulo aborda um breve debate sobre o conceito de agricultura, em especial a agricultura familiar e seu desenvolvimento no Brasil e especificamente no Mato Grosso do Sul e na região de Dourados-MS. No segundo capítulo será apresentado o estudo feito na Agrovila Formosa. Serão analisados os dados primários coletados e

debatidos os aspectos relacionados à atividade econômica da Agrovila, bem como os desdobramentos do aspecto econômico para o desenvolvimento social da Agrovila.

CAPÍTULO I

SOBRE A RELEVÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aproximadamente 12 mil anos antes da nossa Era começa a se desenvolver um novo processo de fabricação de instrumentos, o polimento das pedras. Tal fato dá origem ao Período Neolítico, ou período da Pedra Polida, última etapa da pré-história e durará até o surgimento da escrita. Além dos machados e enxadas que poderiam ser afiadas inúmeras vezes, outras inovações tecnológicas surgiram nesse período, tais como: moradias duráveis, objetos de argila cozida, surgimento das primeiras técnicas de agricultura e domesticação de animais (AYMARD & AUBOYER, 1977).

No período entre 10.000 e 5.000 anos antes de nossa Era, algumas das sociedades neolíticas começaram a semear plantas e domesticar animais, com vistas a multiplicá-los e utilizar-se de seus produtos. Então, dessa forma, essas sociedades de nômades coletores/predadores se transformaram, paulatinamente, em sociedades sedentárias de agricultores. Desde então, essas sociedades introduziram e desenvolveram espécies domesticadas em praticamente todos os ecossistemas terrestres, transformando-os, então, por seu trabalho, em ecossistemas cada vez mais diferentes dos ecossistemas originais. Essa passagem da simples caça e/ou coleta à agricultura, ou seja, a revolução agrícola ou ainda revolução neolítica, foi sem dúvida, "a primeira revolução que transformou a economia humana" (Childe,1983).

Essa sedentarização foi oportunizada por uma série de mudanças tecnológicas[2], que permitiram aproveitar e explorar intensamente os recursos disponíveis na região.

Dito isto, as mudanças técnicas e econômicas desse período conduziram a profundas transformações sociais e culturais, que podiam ser percebidos no surgimento de novas línguas, tipos de habitação, religião e técnicas de plantio e criação de animais, entre outros.

[2] Entre as mudanças tecnológicas do período neolítico podemos destacar moenda e mó para triturar os grãos, enxós e machados de pedra polida e caldeirão de terracota. Destaca-se também a domesticação do javali e porco primitivos.

As mudanças propiciadas pela revolução agrícola neolítica e todas as demais revoluções agrícolas da história não devem ser vistas apenas sob o prisma de uma série de transformações de ordem econômica, mas necessariamente uma profunda transformação de ordem cultural e social.

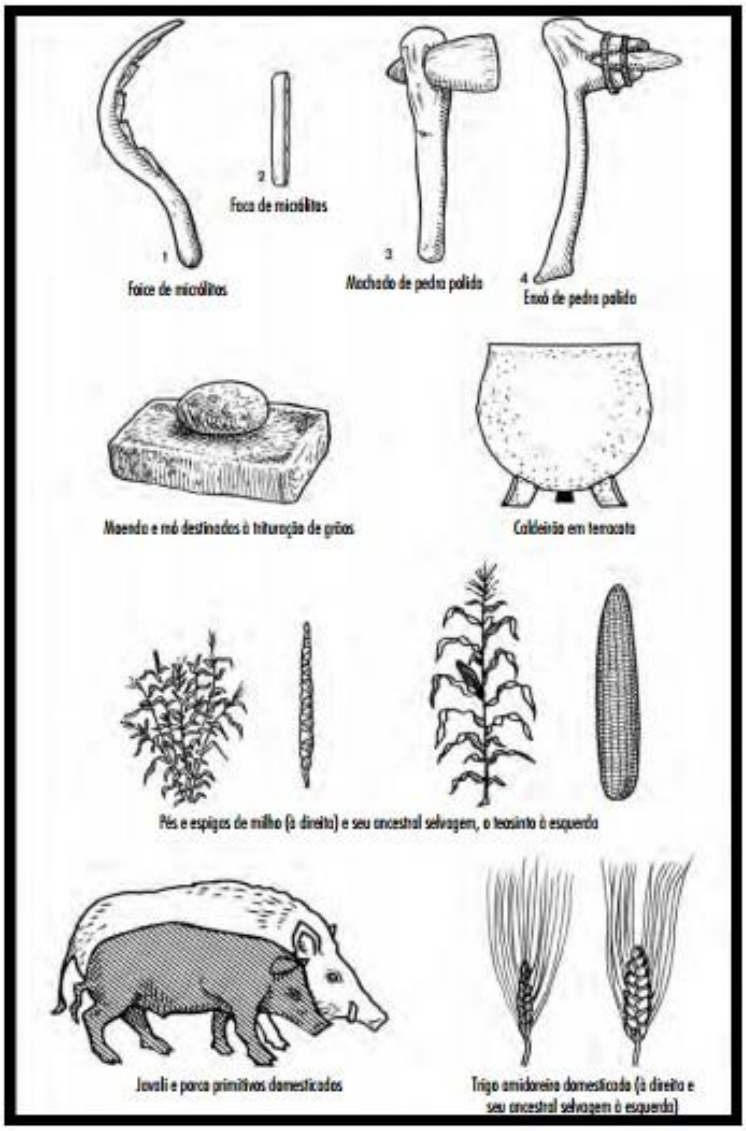

Figura 01: Representação artística de elementos pré-históricos neolíticos (in.: MAZOYER; ROUDART. História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea, 2009).

Feitas estas considerações, por não ser objeto do presente estudo a evolução da agricultura, é necessário que seja efetuado um salto no tempo para que se chegue aos dias atuais e um conceito de agricultura possa ser elencado.

Mas afinal, o que vem a ser agricultura?

Segundo o dicionário Michaelis da Língua Portuguesa, agricultura é:

> (s.f.) Atividade que tem o propósito de cultivar o solo, buscando produzir vegetais que deverão ser consumidos pelo homem, para a criação de animais ou utilizados como matérias-primas para a indústria; lavoura.
>
> Reunião dos procedimentos, métodos e técnicas característicos dessa atividade. (Etm. do latim: agricultura.ae)

Assim sendo, a agricultura consiste num tipo de atividade humana que tem por objetivo a produção de alimentos e que relaciona o ser humano de forma metódica e sistemática com a porção do planeta Terra em que ele habita. A agricultura é, portanto, uma forma de transformação do ambiente natural em ambiente artificialmente modificado e que vai desde a preparação do solo e sementeira, até a colheita e armazenamento, passando pelas atividades de conservação e irrigação das culturas, prevenção e combate a pragas e a minimização dos efeitos das intempéries naturais e ainda o investimento em técnicas de melhoramento das espécies vegetais e animais. Frise-se que estas atividades podem ser efetuadas utilizando predominantemente o trabalho manual e o auxílio da força animal, de uma forma mais tradicional, ou com um elevado grau de mecanização e utilizando tecnologias avançadas, de uma forma mais moderna.

Neste trabalho é importante registrar não somente o conceito de agricultura. Considerando que a abordagem está focada na produção realizada pelos assentados da reforma agrária, é fundamental que seja visto também o conceito de agricultura familiar.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS/Governo Federal) Agricultura familiar é uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho; são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado (Lei 11.326/2006).

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) em sua página oficial na rede internacional de computadores destaca que:

> A agricultura familiar inclui todas as atividades agrícolas de base familiar e está ligada a diversas áreas do desenvolvimento rural. A agricultura familiar consiste em um meio de organização das produções agrícola, florestal, pesqueira, pastoril e aquícola que são

> gerenciadas e operadas por uma família e predominantemente dependente de mão-de-obra familiar, tanto de mulheres quanto de homens.

Ainda segundo a FAO, a agricultura familiar é a forma predominante na produção de alimentos, seja em países desenvolvidos ou em países em desenvolvimento.

No Brasil, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) uma série de fatores são fundamentais para o desenvolvimento da agricultura familiar: características do solo e condições agroecológicas; mercados próximos; terras e demais recursos naturais abundantes; programas de extensão rural; linhas de crédito; investimento em tecnologia; condições demográficas, econômicas e socioculturais; entre outros.

Ainda segundo o Governo Federal, a agricultura familiar desempenha importante papel na solução de problemas sociais e econômicos tais como: desemprego, superação da miséria e da fome, segurança alimentar e nutricional e fixação da população no campo.

É intenso o debate sobre a importância e os conceitos da agricultura familiar. Órgãos representativos dos pequenos agricultores, intelectuais que estudam a área rural e técnicos dos organismos governamentais são os responsáveis por produzir as inúmeras interpretações e conceitos e também por elaborar as políticas públicas para o setor rural brasileiro (Pochmann; Tredezini, 2004).

Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura existe uma distinção entre os modelos de agricultura patronal e agricultura familiar, com as seguintes características:

Modelo Patronal	**Modelo Familiar**
Completa separação entre gestão e trabalho	Trabalho e gestão intimamente relacionados
Organização centralizada	Direção do processo produtivo assegurada diretamente pelo agricultor e sua família
Ênfase na especialização	Ênfase na diversificação
Ênfase em práticas agrícolas padronizáveis	Ênfase na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida
Trabalho assalariado predominante	Trabalho assalariado complementar
Tecnologias dirigidas à eliminação de decisões “de terreno” e “de momento”	Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade no processo produtivo.

Quadro 1: Modelos de agricultura no Brasil
Fonte: INCRA. Diretrizes de Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável. Brasília: 1996.

Conforme pode ser observado no Quadro 01 é claramente perceptível que o principal fator para a diferenciação dos modelos de agricultura é a mão-de-obra. Embora a opção por tal fator possa ser criticada, é importante observar que o relatório colabora no reconhecimento da existência de diferentes agricultores no território nacional e o mais importante, assume a existência da agricultura familiar.

No Brasil, segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 1996) são três os estágios da agricultura familiar:

i) Agricultura familiar consolidada: constituída por unidades de produção familiar integradas ao mercado consumidor e com acesso a inovações tecnológicas e a políticas públicas;

ii) Agricultura familiar de transição: constituída por unidades de produção familiar com acesso apenas parcial à inovação tecnológica e ao mercado, sem acesso à maioria das políticas públicas e programas governamentais. Embora não estejam constituídas/consolidadas como empresas, possuem amplo potencial e viabilidade econômica;

iii) Agricultura familiar periférica: constituída por unidades de produção familiar, geralmente com infraestrutura inadequadas e cuja integração à economia nacional depende de programas de reforma agrária, crédito, fomento, assistência técnica e extensão rural, pesquisa, comercialização entre outros.

Dentro da concepção de agricultura familiar, cabe destacar as organizações e relações de trabalho sob a forma de empresa familiar e empresa não-familiar. A empresa familiar seria o estabelecimento que utiliza, em sua maioria, mão-de-obra familiar, ocasionalmente complementado por mão-de-obra temporária, mas não permanente. Já a empresa não-familiar é aquela que não utiliza nenhum membro não remunerado da família (Pochmann; Tredezini, 2004).

A agricultura familiar, seja produzindo para o mercado interno ou para consumo de subsistência, assume extrema importância econômica e social. É a principal responsável pela geração de postos de trabalho no meio rural brasileiro, embora seja minoritária em área total de estabelecimentos rurais – em aproximadamente 30,5% do total de áreas, emprega cerca de 76,9% das pessoas ocupadas no meio rural (IBGE, 2006).

O Estado de Mato Grosso do Sul possui uma área territorial que apesar de sua extensão, assim como os demais estados da região Centro-Oeste quando comparada com o restante do Brasil, apresenta um número reduzido de estabelecimentos familiares, decorrentes dos processos de formação econômica, que privilegiou, do ponto de vista fundiário, a grande propriedade rural. Os dados do Censo Agropecuário já nos anos 1995/96 demonstram a aceleração da diminuição das pequenas propriedades com menos de 100 hectares e consequente aumento de estabelecimentos com áreas superiores a 1.000 hectares.

A diminuição do número de pequenas propriedades rurais, combinada com o aumento da mecanização no campo ao que parece tem levado a uma tendência de retração dos postos de trabalho. A agricultura no Estado, bem como em todo o Centro-Oeste, vem se modernizando, fazendo aumentar a produtividade, com acentuada redução na quantidade de mão-de-obra utilizada, seja patronal ou mesmo na agricultura familiar. A utilização de máquinas, equipamentos e também com o aperfeiçoamento das técnicas adotadas no processo produtivo, todas poupadoras de mão-de-obra fez com que houvesse uma redução do número de pessoas ocupadas na agricultura de aproximadamente 16,5% entre 1985 e 2006. (Censo Agropecuário: IBGE, 2006).

Mato Grosso do Sul é um Estado caracterizado por uma grande concentração da posse da terra. Estima-se que a agricultura familiar sul-mato-grossense é praticada em cerca de 3% da área total ocupada com a agropecuária (IBGE, 2006). Esses agricultores localizam-se, de forma predominante, na região Sul do Estado (SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MATO GROSSO DO SUL, 2013). Além da concentração fundiária, os maiores entraves ao desenvolvimento da agricultura familiar no Estado podem ser resumidos, como em todo o restante do país, ao baixo nível educacional da população rural, a falta de assistência técnica e extensão rural e a dificuldade de acesso ao crédito.

A República Federativa do Brasil instituiu em 1964 o Estatuto da Terra, sucedâneo da Lei de Terras do período imperial. E da leitura deste Estatuto, vê-se que ao conjunto de medidas que visa a promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações do regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade, dá-se o nome Reforma Agrária (Brasil, Lei 4.504/64).

Em consonância com o mesmo Estatuto da Terra, pode-se diferenciar reforma agrária de política fundiária, uma vez que enquanto a primeira pretende alterações na posse, esta última pode

e deve ser entendida como um conjunto de providências de amparo à propriedade da terra que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de conciliá-las com o processo de industrialização e desenvolvimento do país. Assim, parece claro que reforma agrária prevista não é contra a propriedade privada no campo (ABREU & RIBEIRO, 2005).

Embora o objetivo deste trabalho não seja discutir o conceito de reforma agrária, parece bastante claro que esta reveste-se de primordial importância, haja vista que a mesma é decisiva para consolidar a justiça social e a melhor distribuição da renda no país. Há de se registrar que nenhuma nação próspera do mundo atingiu tal nível com seus camponeses em situação de miséria social e econômica (SAMPAIO, 2003).

Para corroborar com o enunciado do parágrafo anterior, cita-se o mesmo Sampaio (2003):

> A reforma agrária constitui um dos pilares de um modelo de desenvolvimento econômico. Seus objetivos básicos são assegurar o trabalho, renda, cultura e cidadania a toda a população do campo. O obstáculo estrutural a superar, a fim de que esses objetivos possam ser atingidos é a concentração da propriedade. A concentração da propriedade da terra dá origem a uma série de relações econômicas, sociais e políticas, bem como um tipo de cultura, que significam: sujeição da população rural à classe dos grandes proprietários de terras, pobreza dos trabalhadores rurais, desperdício de recursos naturais, desajuste entre a estrutura de produção agrícola e a estrutura da demanda de produtos agrícolas do país.

É público e não resta dúvida que o Brasil possui atualmente uma das sociedades mais desiguais e injustas do mundo – é a 6ª economia mundial, mas tem cerca de 20% de sua população abaixo da linha de pobreza – com enormes diferenças entre ricos e pobres, com índice de GINI[3], que mede a concentração de renda, de 51,9 (2012). Certamente, uma das raízes históricas para situação foi a forma como, durante séculos, as classes dominantes legislaram e resolveram a questão do acesso ao principal patrimônio da natureza, a terra (PNUD, 2013).

---

[3] O coeficiente de Gini (ou índice de Gini) é um cálculo usado para medir a desigualdade social, desenvolvido pelo estatístico italiano CorradoGini, em 1912. Apresenta dados entre o número **0** e o número **1**, onde **zero** corresponde a uma **completa igualdade** na renda (onde todos detêm a mesma renda per capta) e **um** que corresponde a uma **completa desigualdade** entre as rendas (onde um indivíduo, ou uma pequena parcela de uma população, detêm toda a renda e os demais nada têm).

O grande desafio da reforma agrária é tornar os assentamentos economicamente viáveis, melhorando as condições de vida no campo e permitindo assim a fixação da população no campo. A agricultura, cada vez mais mecanizada, exige grandes investimentos tecnológicos para garantir níveis altos de produtividade. No Brasil as culturas voltadas para a exportação, como milho, soja e cana-de-açúcar, têm apresentado crescimento, enquanto que as tradicionalmente produzidas para o mercado interno estão estagnadas ou em queda. O país tem se tornado dependente das commodities e grande parte do financiamento são direcionados ao fomento de atividades agrícolas voltadas para abastecer o mercado externo (PNRA: INCRA, 2010).

Segundo Santos (2003):

> Em todos os países desenvolvidos, a opção em favor da agricultura familiar foi fundamental para o crescimento econômico. Em bases familiares, o desenvolvimento da agricultura fortaleceu e assegurou a segurança alimentar dos países, equilibrou progressivamente os preços dos alimentos e produtos agrícolas, estimulou o mercado de consumo de massas e a poupança, dinamizou as economias rurais e alavancou os setores industriais e de serviços, além de políticas de fomento ou de apoio ao desenvolvimento. E, hoje a agricultura familiar vem tendo um papel de destaque na preservação do meio ambiente e na gestão dos territórios rurais.

Diante de tal contexto e buscando uma resposta menos onerosa e menos violenta, comparada com os assentamentos derivados do processo de luta do MST e outros, e com o objetivo de atender a classe de trabalhadores rurais arrendatários, surgem as “agrovilas”, que podem ser definidas segundo a Embrapa como “aglomerado de residências no meio rural cujos moradores se ocupam de atividades agrícolas ou rurais, visando mais qualidade de vida ao homem do campo” (EMBRAPA, 2013).

A implantação da agrovila no município de Dourados apontava como objetivo geral do projeto “melhorar o nível sócio- econômico dos produtores rurais arrendatários, não proprietários de terras, através da implantação da AGROVILA, contendo toda infraestrutura de apoio necessária e indispensável para a produção e comercialização de seus produtos, quer seja de origem animal ou vegetal” (DOEMS, 1999).

Como elementos justificantes do projeto para sua implantação, em 1999, estariam: o significativo número de pequenos produtores e trabalhadores rurais sem propriedade, no município, com vocação e capacidade técnico-gerencial e que seriam prejudicados pelos deslocamentos periódicos em função da condição de arrendatário ou comodatário. Além disso, a existência de um

mercado consumidor garantidos para os produtos hortifrutigranjeiros, uma vez que parte considerável das frutas e hortaliças consumidas em Dourados e região são adquiridas em outros estados da federação, principalmente São Paulo e, também a existência dos solos férteis e condições climáticas favoráveis, foram inequivocadamente os grandes pilares garantidores da implantação da Agrovila (PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, 1999).

Agrovila de Formosa é um Assentamento Agrário pioneiro do município de Dourados – MS voltado para a produção de hortifrutigranjeiro. Os lotes entregues foram datados de casa de alvenaria medindo 32,9 m²; rede de energia elétrica bifásica; rede de água e obras de terraceamento para conservação do solo (PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, 1999).

O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Dourados, em 1999, realizou um processo seletivo que selecionou 41 produtores dentro dos parâmetros preestabelecidos, a saber: morar no Município há pelo menos 05 anos; ser produtor ou trabalhador rural; possuir família constituída preferencialmente; não possuir propriedade rural dentro ou fora do município; ter idade máxima de 60 anos. A partir desses critérios a Comissão Técnica é composta por membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente (SEMDEMA) e a então Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS (EMPAER), selecionaram os contemplados, e para os casos de substituições dos desistentes foram selecionados mais de 22 nomes, para ficarem em lista de espera (PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, 1998).

O local escolhido para a implantação da Agrovila foi uma área de 102,5 hectares, localizada à margem direita da rodovia Vila Formosa-Macaúba Km 01, cerca de 45 km de distância do centro de Dourados, portanto muito próxima do mercado consumidor mais direto e lá foram assentadas as 41 famílias de produtores rurais. Cada lote possui área de 25.000 m² e o cessionário não pode vendê-lo no prazo de 20 anos, quando ele receberá o título definitivo do terreno. A expectativa do poder público municipal é que a Agrovila Formosa possa demonstrar a viabilidade econômica e social do assentamento rural, e consequentemente da pequena empresa rural, mediante a utilização de mão-de-obra familiar, gerenciamento, utilização de tecnologia e organização comunitária (PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, 1997).

A implantação da Agrovila de Formosa representou um mecanismo de transformação na estrutura agrária do local. E transformações na estrutura agrária e modernização do meio rural no Brasil historicamente fomentaram diferentes métodos de produção agrícola como alternativa ao

sistema vigente desde o período colonial, a saber: agricultura monocultora voltada para o mercado externo, exploração de mão de obra – primeiramente escrava, passando pela exploração da mão de obra imigrante e desaguando na agricultura mecanizada dos anos finais do século XX em diante – e mudanças nas condições de vida dos agricultores familiares, que são definidos como sendo aqueles em que a produção é baseada na mão de obra dos membros da família nuclear e no máximo dos membros agregados, com produção de gêneros diversos e com divisão equânime dos recursos auferidos da utilização dos fatores terra, trabalho e capital (LEITE, 2004).

A agricultura familiar brasileira é sem dúvida importante segmento em relação ao volume de alimentos produzidos e também em relação ao número de empregos gerados. Dados do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística revelam que a agricultura familiar é responsável por mais de 76% do número de empregos e cerca de 70% da quantidade de alimentos produzidos e que fazem parte da alimentação cotidiana da população brasileira (IBGE, 2006).

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NA AGROVILA FORMOSA, DOURADOS-MS

O estado do Mato Grosso do Sul está situado na região centro-oeste do Brasil, e é uma das 27 das unidades federativas que formam o país. Tem a cidade de Campo Grande como sua capital. Com uma superfície de cerca de 358.159 km², é limítrofe com os estados de Mato grosso, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, e Goiás, e também com os países Bolívia e Paraguai. Formado atualmente por 78 municípios (IBGE, 2014).

Entre os municípios que formam o Estado, o município de Dourados, emancipado em 1935, está localizado na região sul do Estado e possui uma área de 4.086,387 km². É limítrofe com os municípios de Rio Brilhante, Maracaju, Douradina, Itaporã, Fátima do Sul, Caarapó, Laguna Carapã, Ponta Porã e Deodápolis, sendo uma espécie de polo regional para cerca de 38 municípios da região, que conta com cerca de 1 milhão de habitantes (IBGE, 2010).

Figura 02: Mapa Mato Grosso do Sul com destaque para o município de Dourados. In: http://www.google.com.br acessado em 10/02/2014).

Em 1943, como parte da política de expressão para o oeste criada pelo governo federal, foi criada a CAND – Colônia Agrícola Nacional de Dourados, com uma área de 50.000 hectares reservada para a colonização. Tal fato atraiu para a região diversa levas de imigrantes brasileiros e estrangeiros, principalmente japoneses, que se dedicaram notadamente ao cultivo de café.

Atualmente o município de Dourados destaca-se pela agricultura, com a produção de grãos de soja e milho e também cana-de-açúcar; e a pecuária, com a criação de bovinos. Também se destaca na produção de aves, ovos e mel de abelha (IBGE, 2013).

A Agrovila de Formosa, localizada no município de Dourados, no distrito de Formosa, foi criada em 1999 e pretende ser um modelo que supere todas as dificuldades e possa mostrar a outras regiões a melhor maneira para uma intervenção bem-sucedida. A pesquisa de campo revelou os seguintes números acerca da Agrovila:

i) 45 produtores na Associação, sendo que 10 se destacam com produção ativa;

ii) As propriedades têm 2,5 hectares, porém na média, a área plantada com verduras e legumes fica entre 0,5 a 0,8 ha;

iii) A produção é variada e conta com mais de 15 itens;

iv) O volume produzido aproxima-se de 30 toneladas semanais e é totalmente vendido, a preços de mercado, para o programa Mesa Brasil/CONAB, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e supermercados.

Cabe destacar que os produtores contam com uma assistência técnica ainda insuficiente. Dos órgãos de assistência técnica - AGRAER SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE DOURADOS - atuantes na região, a AGRAER é a que ainda oferece uma assistência técnica mínima aos produtores.

3. RESULTADOS

3.1. ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

A aplicação do questionário semiestruturado em 13 grupos familiares resultaram em dados que foram tabulados e as diversas informações obtidas foram analisadas à luz da teoria econômica. Neste momento também é possível debater os aspectos relacionados à atividade econômica, bem como os desdobramentos do aspecto econômico para o desenvolvimento social da Agrovila.

Tabela 01 – Características do solo

	Características do solo		
	Boa	Regular	Ruim
Fertilidade do solo	05	07	01

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

As características do solo são percebidas pelos assentados como de boa qualidade. No entanto, é perceptível nos diálogos que aqueles que têm acesso a água em quantidade suficiente para irrigação, classificam o solo como sendo de boa qualidade e os demais como de qualidade regular.

Tabela 02 – Acesso à água

	SIM	**NÃO**
Disponibilidade de água	10	03
Fornecimento coletivo de água	10	03
Poço individual	00	13

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

Tabela 03 – Utilização da Água

	SIM	NÃO
Utiliza água para a irrigação	03	10
	MECÂNICA	**MANUAL**
Tipo de irrigação	03	10

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

Todos os produtores têm acesso a água, porém somente para consumo essencial, não sendo suficiente para a irrigação. Entre os que qualificaram a origem da água na categoria “Outros” têm-se os assentados que utilizam a água proveniente do Córrego Pingo D’água. Tais assentados são os que apresentam maior produção e mais diversificada. Importante notar que o assentado que diz utilizar açude, na verdade trata-se de um represamento do córrego.

O acesso à água para irrigação é restrito. Somente 23% dos respondentes possui água suficiente para utilização em cultura irrigada. Importante notar que esse percentual dos que possuem água suficiente para irrigação são os assentados que possuem os lotes próximos a um riacho.

Os relatos dos assentados dão conta de que, por ocasião da criação da Agrovila, foi implantada uma caixa d’água, e a tubulação que levaria água para todos os lotes utilizarem na irrigação de suas culturas, no entanto, por deficiência técnica e limitação no volume de água do riacho, nunca foi ativada.

Tabela 04 – Adubação

	SIM	NÃO	
Adubação	12	01	
	ORGÂNICA	**QUÍMICA**	**QUÍMICA/ORGÂNICA**
Tipos de adubação	04	01	07

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

Os assentados relatam que o solo da Agrovila, embora tenha boa fertilidade, precisa de cuidados adicionais de adubação. Do total da amostra apenas 01 (um) não realiza adubação na área de plantio. Destaca-se a combinação de adubação orgânica e adubação química. A adubação somente orgânica embora seja minoria tem um percentual bastante significativo, pois está em torno de 30,75% das propriedades pesquisadas, o que pode significar um bom campo para desenvolvimento de agricultura orgânica.

Tabela 05 – Assistência Técnica

	SIM	NÃO
Utiliza Assistência Técnica	10	03
AGRAER	09	-
EMBRAPA	-	-
Secretaria Municipal de Agricultura	-	-
Privada	01	-

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

Acima de 75% dos assentados são atendidos por órgão de assistência técnica e extensão rural do Estado. Registre-se que da amostra, apenas um assentado utiliza assistência técnica privada.

Um fator a ser considerado das respostas é um certo ressentimento com a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). Tal fato advém de que a mesma não oferta nenhum tipo de assistência aos mesmos. Em diálogo[4] com um servidor da EMBRAPA, o mesmo informou que a Empresa não oferta nenhum tipo de assistência técnica, pois não é papel da mesma, uma vez que ela é uma empresa de pesquisa e não de assistência técnica. Registrou, contudo que a AGRAER é a principal responsável por ofertar assistência técnica aos assentados e que a Secretaria Municipal de Agricultura também poderia oportunizar assistência aos assentados.

[4] Diálogo travado com o servidor da EMBRAPA em 16 de maio de 2015.

Em contato com representante da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, o mesmo informou que a Secretaria disponibiliza aos associados da Agrovila um trator com tratorista e também fornece implementos. É de notar a ausência de percepção por parte dos assentados do papel da Secretaria no atendimento aos agricultores familiares no período atual. Percebe-se aqui uma falta de informação por parte da equipe técnica da Secretaria sobre qual é o seu papel e os limites de sua atuação.

Tabela 06 – Tecnologias Adotadas

MÉTODO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE UTILIZAM
Mudas certificadas	00
Sementes selecionadas	00
Correção do solo	00
Trator	08
Sementes selecionas + Trator	02
Trator + Sementes selecionas + Correção do solo	03

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

Tabela 07 – Preparo do Solo

MÉTODO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE UTILIZAM
Somente gradiagem	03
Somente aração	00
Gradiagem + Aração	09
Gradiagem + Aração + Plantio direto	01

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

A Agrovila foi implantada dentro do modelo de agricultura familiar para a produção de gêneros hortifrutigranjeiros. Os assentados buscam aumentar a produção mesclando técnicas empregadas na agricultura de larga escala com técnicas até certo ponto rudimentares. Neste ponto percebe-se o papel importante da disponibilização do trator por parte da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, pois 100% dos respondentes relataram a utilização de trator no manejo e preparo do solo, o que poderia permitir a extrapolação do resultado para toda a

população da Agrovila. É importante ainda notar que mesmo que em percentual ainda inferior a 50% já é perceptível a combinação de outros mecanismos e/ou tecnologias aplicadas à produção, tais como: plantio direto, correção do solo e utilização de sementes selecionadas.

Tabela 08 – Mecanização

MÉTODO	QUANTIDADE
Somente braçal	01
Somente motorizado	01
Somente tração animal	00
Braçal + Tração animal + Motorizado	01
Braçal + Motorizado	10

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

Ainda sob o aspecto das tecnologias adotadas é interessante observar o percentual de trabalho mecanizado e por consequência qual a opção de produção, se mecanizada ou se braçal ou ainda se uma combinação entre as duas.

No caso da Agrovila, partindo do pressuposto que foi criada dentro da lógica da Agricultura familiar, a produção é ainda em quase em sua totalidade uma combinação de mecanização com trabalho braçal. É possível ainda encontrar, mesmo que em pequena parcela, trabalho com tração animal. Em parte, também minoritária, é possível encontrar o trabalho totalmente mecanizado, em propriedade que realiza o plantio direto, já em uma lógica de produção mais próxima ao modelo dominante na região, que é o plantio monocultor, voltado para abastecer mercado externo (neste caso deve-se entender mercado externo aquele mercado fora do município de Dourados, mas não fora dos limites do estado de Mato Grosso do Sul).

Tabela 09 – Mão-de-obra-utilizada

QUANTIDADE DE MÃO-DE-OBRA FAMILIAR		QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE UTILIZAM
Até 02 pessoas		08
De 03 a 04 pessoas		05
Mais de 04 pessoas		00
CONTRATA TRABALHADOR ASSALARIADO	**SIM**	**NÃO**
	04	09
NÚMERO DE TRABALHADORES CONTRATADOS		**QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE UTILIZAM**
01 Trabalhador		01
02 Trabalhadores		02
03 Trabalhadores		00
04 Trabalhadores		01
05 Trabalhadores		00
Acima de 05 Trabalhadores		00

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

A organização do trabalho se dá na lógica da empresa familiar. A totalidade das famílias pesquisadas relatam utilizar a mão-de-obra familiar na produção. A minoria utiliza a contratação de mão-de-obra assalariada, porém somente em determinados períodos, geralmente na época da colheita. Neste ponto tem-se a confirmação do que já se encontra registrado na literatura, ou seja, a agricultura familiar é a responsável pela geração da grande parte dos postos de trabalho na zona rural (IBGE, 2006).

Tabela 10 – Beneficiamento e Armazenamento da Produção

SITUAÇÃO	SIM	NÃO
Beneficia a produção	02	11
Armazena a produção	00	13

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

A produção de hortifrutigranjeiros, por tratar-se de gêneros de fácil deterioração, é voltada para a colheita e entrega imediata nos consumidores. Não há armazenamento. Os assentados

relatam que já houve tentativa de criação de um selo de procedência e qualidade dos produtos, porém esbarraram em dificuldades para obtenção de registros junto aos órgãos de vigilância sanitária. Durante a pesquisa foi encontrada apenas uma propriedade onde ocorria algum tipo de beneficiamento da produção, no caso, milho que era acondicionado em bandejas de isopor e embaladas com plástico filme antes de ser entregue nos mercados e quitandas.

Importante destacar que no caso específico de beneficiamento da produção, mesmo se tratando de gêneros facilmente perecíveis, seria de fundamental importância que os órgãos de assistência técnica oportunizassem aos assentados acesso a mecanismos de beneficiamento, uma vez que dessa forma estariam possibilitando aos assentados agregarem valor à produção e assim tornarem seus negócios mais lucrativos.

Tabela 11 – Distribuição da Produção

MÉTODO	QUANTIDADE
Veículo próprio	04
Veículo coletivo da agrovila	00
Veículo do comprador	01
Veículo alugado	02
Veículo próprio + Veículo alugado	03
Veículo próprio + Veículo alugado + Veículo do comprador	01
Veículo próprio + veículo do comprador	01
Veículo do comprador + Veículo alugado	01

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

A distribuição da produção é feita de maneira bastante diversificada. Tem-se desde o transporte em veículos particulares – cerca de 31% – até veículos dos próprios compradores que se deslocam até a Agrovila para buscar os gêneros hortifrutigranjeiros. Se a qualidade das estradas pode ser considerada como uma das dificuldades para o escoamento da produção, de maneira alguma a modalidade de transporte pode ser colocada como tal. No entanto, na colocação dos respondentes é destacada a importância de se aprimorar os mecanismos de distribuição.

Tabela 12 – Comercialização da Produção

	SIM	NÃO
COMERCIALIZA A PRODUÇÃO	13	00
FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO	**QUANTIDADE**	
Supermercados	02	
Feira livre	00	
Agroindústria	00	
Cooperativa	00	
Direto ao consumidor	01	
Outros	01	
Cooperativa + Direto ao consumidor + Outros	01	
Cooperativa + Direto ao consumidor	03	
Supermercados + Cooperativas + Direto ao consumidor + Outros	02	
Cooperativa + Feira livre+ Direto consumidor	01	
Direto ao consumidor + Outros	02	

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

Fator importante a ser considerado é que a distribuição dos gêneros produzidos é bastante diversificada em termos de mercado consumidor, sendo verificada venda para supermercados, em feiras livres, para cooperativas, direto a consumidores e também a outros consumidores como escolas de educação infantil e educação básica.

Na venda para cooperativas destaca-se a venda para o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome (MDS) em parceria com o estado, o município e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Nesta modalidade de venda, os agricultores vendem até o limite de R$. 20.000,00 (vinte mil reais) anuais. As vendas são feitas na modalidade direta, isto é, os agricultores não precisam concorrer em licitações, bastando vender nos preços praticados no mercado local. Destaque-se que os agricultores lamentam que o limite de vendas para o Programa seja somente R$. 20.000,00/ano. Frisam que caso houvesse a possibilidade de vender mais para o PAA seria bastante vantajoso, pois seria um consumidor garantido, com preços de mercado e assim poderiam aumentar a sua renda.

Diante das limitações e das dificuldades de produção e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, a diversificação de consumidores de produtos como os produzidos pelos associados da Agrovila parece ter sido o caminho encontrado pelos próprios associados para não

ficarem tão sujeitos às imposições de um monopolista, uma vez que não estando sujeito a um único mercado, também não se sujeitam à tomada de preços dos monopolistas ou oligopolistas e assim podem auferir lucros mais significativos.

Tabela 13 – Avaliação do Lucro

	SIM	NÃO
SATISFATÓRIO	10	03

Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

Transcorridos 15 anos do início da implantação da Agrovila, um percentual acima de 76% dos assentados respondentes se declara satisfeito com os lucros auferidos com a produção agrícola. Apesar de satisfação ser um conceito subjetivo, é bastante significativo o percentual de assentados que entendem como positiva a experiência da Agrovila. Se no início houve percalços, os assentados relatam que atualmente já possuem condições melhores de vida, tais como: aumento da renda, melhorias na qualidade de vida, reformas e ampliações das casas, investimentos nas propriedades e consolidação e fixação das famílias nas propriedades, o que interrompe o fluxo do êxodo rural.

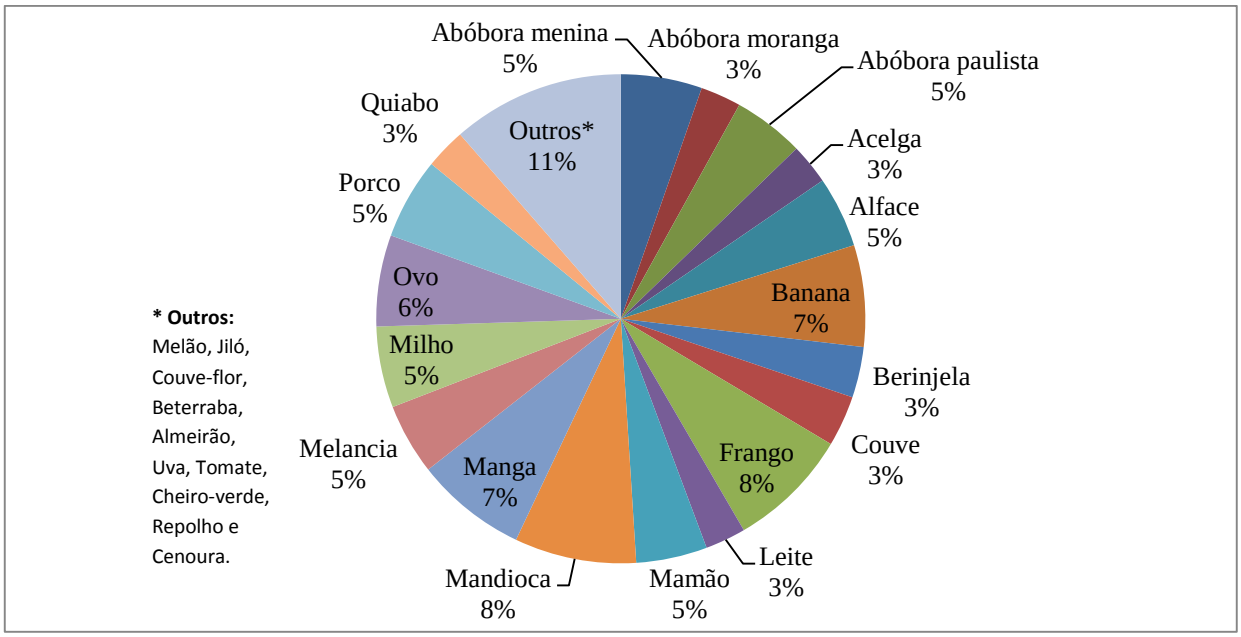

Gráfico 01 – Gêneros hortifrutigranjeiros produzidos na Agrovila de Vila Formosa Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

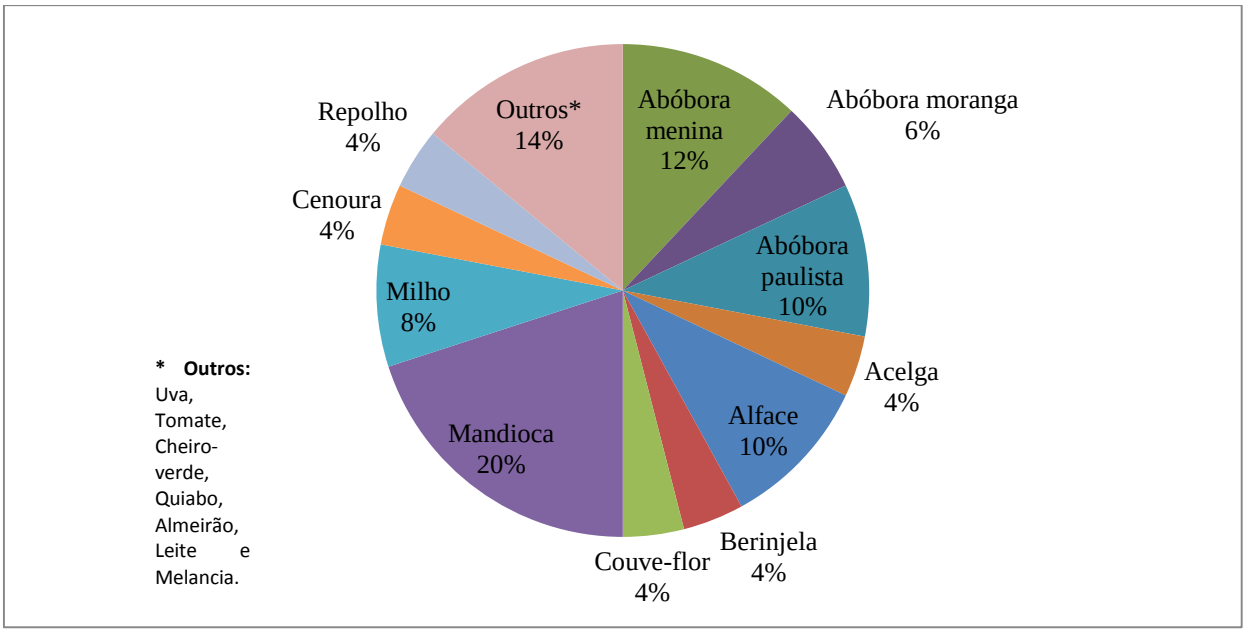

Gráfico 02 – Gêneros hortifrutigranjeiros produzidos na Agrovila de Vila Formosa: Participação no Faturamento Fonte: Elaborado pelo próprio autor a partir da tabulação dos dados obtidos na pesquisa de campo (2015).

Entre a produção de hortifrutigranjeiros destaca-se a mandioca, a banana, o milho e a manga. Porém se observa que para efeitos de faturamento a mandioca é o principal produto e destaca-se a abóbora menina, que embora seja produzida em menor quantidade, possui um alto valor de mercado, ocupando o segundo lugar em faturamento. Importante ainda destacar que produtos como banana, manga, ovos, frango e porco são produzidos pela maioria dos assentados, porém apenas para consumo próprio.

A diversidade dos itens produzidos está diretamente ligada à fertilidade do solo e à disponibilidade de água. Assentados que possuem acesso à água produzem maior variedade, que reverte em maior faturamento.

3.2. DISCUSSÃO

Como pano de fundo para a implantação da Agrovila da Formosa está a questão da posse e uso da terra, que fundamentam as relações sociais no campo, de opressão e de exploração dos trabalhadores rurais, assalariados e camponeses, bem como a perpetuação da concentração de renda e poder nas mãos dos latifundiários.

O Estado, em suas mais diversas formas de política (democráticas ou autoritárias), tem imposto à sociedade seu projeto de desenvolvimento econômico dependente, subordinado aos interesses do capital financeiro, excluindo de seus benefícios os setores populares, sob a alegação de primeiro ser necessário conferir solidez macroeconômica às finanças internas para posteriormente ter condições de retomar o crescimento.

As terras onde foi implantada a Agrovila de Formosa tem solo bastante fértil, prejudicado, porém, pela dificuldade ao acesso à água para irrigação. É perceptível que os assentados que possuem acesso a água abundante tem um nível de produção bem mais elevado e, portanto, maior independência financeira. Os que têm menor nível de produção acabam sendo forçados a recorrerem a outras ocupações para viabilizar um nível de renda adequado às suas necessidades de consumo.

O processo de incremento tecnológico na produção por parte dos assentados na Agrovila de Formosa não é uniforme. No entanto, o acesso ao avanço tecnológico colocado à disposição da agricultura por parte das famílias de assentados criou condições para que uma fração dos assentados ampliasse a produtividade do trabalho familiar, proporcionando ganhos maiores e melhorias no padrão de consumo.

O Estado[5], ao implantar a Agrovila da Formosa, mantém a economia da pequena propriedade, atrelada intencionalmente à grande propriedade, modelo dominante no Brasil e que não seria diferente, no entorno da Agrovila. Um desafio ao sucesso da Agrovila é que seus assentados rompam com a aparente facilidade de tornar-se empregado temporário nas grandes propriedades, muitas vezes sem direitos trabalhistas e com baixa remuneração, o que reforça a

[5] Estado na concepção de conjunto de instituições que controlam e administram uma nação.

dependência econômica. A Agrovila e consequentemente a agricultura familiar de subsistência não pode ser somente uma atividade complementar da renda e sim a principal fonte de renda e sustento da família, de modo que o acesso à terra ou, ao trabalho não mais dependam do consentimento dos grandes proprietários rurais, que tiram proveito destas circunstâncias.

O Governo poderia, na implantação da Agrovila da Formosa, ter já realizado a devida escrituração dos lotes, assegurando assim que as unidades familiares tivessem condições para efetuar a exploração econômica da terra em condições de proporcionar uma renda capaz de suprir as necessidades familiares dos assentados. A falta da escritura pública de posse torna impossível o acesso dos assentados às políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e ao financiamento bancário, que poderia qualificar e ampliar a produção da Agrovila e também aumentar consideravelmente o nível de renda e garantir a fixação da população no campo através da geração de emprego.

Os problemas apontados pelos trabalhadores rurais da Agrovila Formosa relativos à falta de assistência técnica, dificuldade de obtenção de crédito, custo elevado para produção, dificuldade para acesso a novas tecnologias, dificuldade para manter o nível de empregabilidade e a baixa remuneração do trabalho agrícola ainda são os grandes desafios para os trabalhadores da Agrovila Formosa, que embora se reconheça haver melhorado suas condições de moradia e outras situações interligadas a isto, ainda muitos deles não têm acesso a determinados bens e facilidades que poderiam proporcionar-lhes melhores condições de conforto. É de se deixar registrado que a maioria dos problemas elencados seriam sanados com a expedição por parte do Estado, da escritura pública de posse.

Se os problemas dificultadores da produção seriam solucionados com a expedição da escritura de posse, os problemas para a comercialização precisariam de uma intervenção na infraestrutura das estradas e obtenção de um meio de transporte coletivo para escoamento da produção. É possível perceber pela manifestação dos assentados que em virtude dos gêneros produzidos serem hortifrutigranjeiros, a melhoria das condições de escoamento evitaria prejuízos oriundos da perecibilidade dos produtos. Outra necessidade premente dos assentados é que seja obtida a certificação da produção. O nível de exigência dos consumidores aliados a uma necessidade de agregação de valor à produção pode gerar ganhos para os assentados, elevando seu nível de renda.

Além do isolamento causado pela infraestrutura deficitária, os trabalhadores assentados na Agrovila de Formosa sofrem isolamento político. Assim como as demais categorias de trabalhadores rurais ou urbanos, inúmeros problemas os afligem, no entanto, seus problemas são diferentes dos problemas dos trabalhadores assalariados, que são a maioria e consequentemente atraem e de certa forma monopolizam as atenções dos agentes políticos para seus problemas. No caso dos assentados da Agrovila da Formosa, seus problemas se identificam com os dos muitos pequenos proprietários rurais espalhados por todo o Brasil e dizem respeito à falta de crédito/financiamento, regularização da propriedade da terra e falta de apoio institucional.

Um certo ciclo pernicioso tem se fortalecido a partir da não emissão dos documentos de posse por parte do Governo: a dificuldade de obtenção de crédito e a impossibilidade de acesso a financiamento para a safra gera uma produção muito abaixo do potencial, que por sua vez gera uma renda baixa, que gera desestímulo e pouca capacidade de reinvestimento, ocasionando um processo de estagnação e até mesmo descrédito no sucesso do empreendimento.

A criação de uma Associação dos Produtores Rurais da Agrovila de Formosa é uma tentativa de organizar os associados e assim terem força para, de modo conjunto, encaminhar suas reinvindicações às autoridades. É também uma forma de tentarem romper o isolamento a que estão sujeitos devido a pouca expressão econômica de suas atividades não lhes permite usá-las como manobra de negociação individualmente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema de Agrovilas associado ao modelo de agricultura familiar vem sendo considerado por diversos autores como uma proposta adequada para o desenvolvimento de áreas rurais, se não em oposição, mas pelo menos como alternativa ao modelo do latifúndio monocultor-exportador do agronegócio brasileiro.

No caso específico da Agrovila de Vila Formosa no município de Dourados – MS, apesar das dificuldades enfrentadas pelos assentados para a produção em virtude da falta d' agua para a irrigação, dificuldade de obtenção de linhas de crédito em virtude de, mesmo passados mais de 15 anos, ainda não possuírem o título definitivo de propriedade, insuficiência de assistência técnica, custos de produção elevados que diminui a competitividade dos produtos, dificuldades para escoar a produção, entre outras, é possível perceber que a implantação da Agrovila oportunizou a geração de emprego e renda e proporcionou condições para a fixação das famílias no campo, evitando assim o êxodo rural.

Outro fator a se considerar é que ao gerar renda e fixar a população no campo, a agricultura familiar na Agrovila dinamiza a economia da região e possibilita experiências de desenvolvimento sustentável.

O equacionamento das dificuldades apresentadas pelos assentados e o fortalecimento das políticas públicas voltadas para o setor da agricultura familiar pode impulsionar o setor. Tais políticas devem ser voltadas, contudo, não somente à produção agrícola, mas para atender outros membros da sociedade local como mulheres, crianças e jovens. O aprofundamento destas políticas pode e deve garantir que as famílias atendidas sejam efetivamente beneficiadas.

Por fim, vale ressaltar que este presente trabalho é tributário de diversos estudos referentes à temática da agricultura familiar e da produção de alimentos visando abastecer o mercado interno, daí a proposição de estudos posteriores acerca da temática, em especial sobre modelos de organização congêneres à Agrovila Formosa, um modelo de produção e de sociabilidade coletiva situada no município de Dourados, região sul do Mato Grosso do Sul, Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRICULTURA. In: DICIONÁRIO da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2009. Disponível em <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/>. Acesso em: 8 mar. 2015.

AYMARD, A.; AUBOYER, J. **O Oriente e a Grécia antiga. Civilizações Imperiais do Oriente.** In: CROUZET, M. História geral das civilizações. Rio de Janeiro: Difel, 1977.

BRASIL. **Lei nº 4.504/64 de 30 de novembro de 1964**. Legislação Federal. In: http://www.planalto.gov.br. Acessado em 24/02/2014.

CALADO. Z. C. **Padrões e formas associativismo em Zonas Rurais**: a experiência de trabalhadores rurais na Agrovila da Vitoria, em Pernambuco. Rio de Janeiro FGV, 1993. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração Pública, Rio de Janeiro, 1993.

CHILDE, V. G. **Man Makes Himself.** In: MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo:** do neolítico à crise contemporânea. (Tradução de Cláudia P. Falluh Balduíno Ferreira). São Paulo: editora UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010.

DAVID, M.B. A; WANIEZ, F.; BRUSTLEIN, V. **Dossiê questão agrária**. In: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000300004. Acessado em 24/02/2014.

DOURADOS. Lei nº 2.141/1997. Disponível em: < http://www.dourados.ms.gov.br/diariooficial >. Acesso em 18/03/2015.

_____. Lei nº 3.501/2011. Disponível em: < http://www.dourados.ms.gov.br/diariooficial >. Acesso em 18/03/2015.

_____. Decreto nº 136/1999. Disponível em: < http://www.dourados.ms.gov.br/diariooficial >. Acesso em 18/03/2015.

GUANZIROLI, C. et al. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

LEITE, S. et al. **Impactos dos assentamentos**: um estudo sobre o meio rural brasileiro. Brasília: IICA: NEAD; São Paulo: UNESP. 2004.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo:** do neolítico à crise contemporânea. (Tradução de Cláudia P. Falluh Balduíno Ferreira). São Paulo: editora UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010.

NORDER, L. A. C. **Assentamentos rurais: casa, comida e trabalho**. 1997. 143f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 1997.

PROCHMANN, A. M. ; TREDEZINI, C. A. O. . **A piscicultura em Mato Grosso do Sul como instrumento de geração de emprego e renda na pequena propriedade.** In: XLII Congresso da SOBER, 2004, Cuiabá. Anais do XLII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 2004. v. 1

RIBEIRO, A. F.N; DE ABREU, S. **Política pública de Desenvolvimento**: o projeto Agrovila "Vila Formosa" no município de Dourados - MS. In. http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal1o/Geografiasocieconomica/Geografiapolitica/27.pdf. Acessado em 29 out. 2013.

SAMPAIO, P.A. **Da Alienação à cidadania**. In: Teoria & Debate. Revista Trimestral da Fundação Perseu Abramo, ano 16, n° 55. Set/Out/Nov, 2003.

SANTOS, M.J. **Fortalecer a Agricultura Familiar**. In: Teoria & Debate. Revista Trimestral da Fundação Perseu Abramo, ano 16, n° 55. Set/Out/Nov, 2003.

WILKINSON, J. **Cadeias Produtivas para Agricultura Familiar**. Revista de Administração da UFLA.

ANEXO A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Agrovila de Formosa Municipio: Dourados N. Lote: _____

Area (ha) _____ Data____/____/_____

Identificação

Nome do (a) Responsável legal_____

Data de Nascimento ____/____/_____ Sexo ( ) M ( ) F

Ativos

Produção Agropecuária

a) Fertilidade do Solo: ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim

b) Há disponibilidade de Água? ( ) Não ( ) Sim

Qual? ( ) Riacho ( ) Poço ( ) Açude ( ) Nascente ( ) Brejo ( ) Outro

_____

b.1) O fornecimento de água é coletivo? ( ) Sim ( ) Não Em caso negativo, explique como é feito.

_____

c) Utiliza água para irrigação? ( ) Não ( ) Sim

c.1) Que Tipo de Irrigação? ( ) Manual ( ) Mecânica

_____

d) Adubação: ( ) Sim ( ) Não

Qual?

_____

e) Utiliza assistência técnica: ( ) Sim ( ) Não

Qual?

( ) Agraer ( ) Embrapa ( ) Secretaria de Agricultura do Município ( ) Privado

f) Tecnologias Adotadas:

( ) Mudas Certificadas ( ) Sementes Selecionadas ( ) Correção do Solo

( )Trator ( ) Outros

_____

g) Preparo do solo: ( ) Gradiagem ( ) Aração ( ) Outros:

_____

h) Mecanização Agrícola: ( ) Braçal ( ) Tração Animal ( ) Motorizada

i) Contrata trabalhador assalariado? ( ) Sim ( ) Não

( ) 01 ( ) 02 ( ) 03 ( ) 04 ( ) 05 ( ) Mais de 05

j) Quantidade de mão de obra familiar:

( ) Até 02 ( ) De 03 até 04 ( ) Mais de 04

k) Beneficia a produção: ( ) Sim ( ) Não

Tipo de Beneficiamento

_____

l) Armazena a produção: ( ) Sim ( ) Não

Tipo de Armazenamento / Quantidade:

_____

m) A produção é distribuída para os consumidores:

( ) Em veículo próprio

( ) Em veículo coletivo da Agrovila

( ) Em veículo do comprador

( ) Em veículo alugado

n) Comercializa a Produção? ( )Sim ( )Não

n.1) Forma de comercialização: ( ) Supermercados ( ) Feira Livre ( ) Agroindústria

( ) Cooperativa ( ) Direto ao Consumidor ( ) Outros

_____

o) Suas atividades produtivas dão lucro?

( ) Sim ( ) Não

Produção

Marque na tabela abaixo os itens produzidos ou não no seu lote:

Item	**SIM**	**NÃO**
Abóbora menina		
Abóbora moranga		
Abóbora paulista		

Acelga		
Alface		
Almeirão		
Banana		
Berinjela		
Beterraba		
Couve		
Couve-flor		
Frango		
Jiló		
Leite		
Mamão		
Mandioca		
Manga		
Melancia		
Melão		
Milho		
Ovo		
Porco		

Quiabo		

Questões:

1. Aponte as dificuldades enfrentadas no processo de produção pelos associados.

_____

_____

2. Aponte as dificuldades para a comercialização da produção dos associados.

_____

_____

ANEXO B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

LEI Nº 2.141, DE 22 DE MAIO DE 1997

"Institui, no Município de Dourados, o Programa de Desenvolvimento Urbano e Rural – PDD – o Projeto de Incubadoras/ Condomínios Industriais, Projeto Turismo, o Projeto CEAR – Central de Abastecimento Regional, os Distritos industriais, projeto Agrovila, o fundo de desenvolvimento Municipal e o conselho Municipal de Desenvolvimento, e dá outras providencias".

ANTONIO BRAZ GENELHU MELO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

I – DA FINALIDADE

Art. 1º. - Fica instituído, nos termos da lei, o programa de desenvolvimento Urbano e Rural - PDD, com o objetivo de implantar pequenos núcleos industriais, para instalação, ampliação ou recolocação de micro e pequenas industrias não poluentes, distribuídos em locais na zona urbana, facilitando incentivos, de forma a fomentar a industrialização, e núcleos rurais, par a produção agropecuária diversificada e sustentável, fixando o homem no campo.

Art. 2º. - O Programa PDD será implantado, prioritariamente, próximo aos Distritos ou sede do Município, com o fim de facilitar o uso da estrutura de transporte, educação e saúde, objetivando reorganizar o desenvolvimento urbano e rural, respeitando-se o zoneamento urbano e rural, definidos no Plano diretor do Município.

Art. 3º. - São instrumentos institucionais de suporte do PDD:

I - incentivos e benefícios;

II - o conselho Municipal de Desenvolvimento;

III - o Fundo de Desenvolvimento Municipal;

IV - o Projeto de Incubadoras e Condomínios Industriais;

V - o Projeto – Turismo

VI - o Projeto – Central de Abastecimento Regional – CEAR;

VII - os Distritos Industriais;

VIII- o Projeto Agrovila.

Art. 4º. A fixação do beneficiário, dar-se-á através de:

I permissão de uso e/ ou venda subsidiada da área;

II - infra-estrutura necessária;

III - assistência técnica;

IV - incentivos ficais;

Parágrafo único: No caso de encerramento da atividade industrial ou rural, em razão do descumprimento de sua função legal ou de seu abandono por mais de 02 (dois) meses, o beneficiário perderá, automaticamente, o direito ao Contrato de Permissão de Uso e/ou Venda subsidiada do Terreno, retornando o imóvel ao Patrimônio Público Municipal destinando-se a outro interessado.

Art. 5º. Para execução dos objetivos visados pelo PDD, compete ao poder executivo:

I – criar e instalar o Conselho Municipal de Desenvolvimento;

II - criar o Fundo de Desenvolvimento Municipal;

III - desapropriar e demarcar as áreas rurais e industriais, tecnicamente recomendadas para implantação dos núcleos rurais, industriais e pólos turísticos;

IV - firmar Contratos de Permissão de Uso e/ou Venda Subsidiada aos beneficiários, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

~~V - efetuar as obras de infra-estrutura necessárias;~~

V- efetuar as obras de infra-estrutura necessárias nas vias de acesso das propriedades rurais que realizam atividades produtivas em grande escala para manutenção do comércio local, bem como as micro e pequenas indústrias de produção agropecuária, pisciculturas, eqüinocultura, avicultura e aviários, visando o escoamento de produção. (Redação dada pela Lei nº 3.006, de 22/11/2007)

VI - reivindicar junto aos órgãos estaduais a implantação de redes de energia, abastecimento de água, coleta de esgoto e telecomunicações, quando possível nos núcleos;

VII - reivindicar junto ás instituições de crédito, financiamentos para os beneficiários;

VIII - fornecer assistência técnica, até a emancipação do projeto, ou seja, a quitação do bem; e

IX - divulgar de forma ampla, os objetivos do PDD.

II – DOS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

Art. 6º. Os beneficiários do PDD, gozarão dos benefícios de isenção de impostos Municipais, durante o prazo de vigência do projeto.

§1º - A isenção do ISS não desobriga a empresa beneficiada do cumprimento de todas as obrigações assessorias relativas a esse tributo, inclusive no tocante ao cálculo do imposto que seria devido e, ao preenchimento de guias recolhimento, que deverão ser autenticadas pelo órgão competente, nos prazos legais.

§2º - Os valores relativos ao ISS apurados, na forma do parágrafo anterior, deverão ser contabilizados pela empresa em reserva especifica para aumento de capital, vedada a sua utilização para outra finalidade, sob pena de cancelamento da isenção.

§3º - As empresas beneficiadas deverão fazer prova das aplicações referidas no parágrafo 2º deste artigo, através da cópia do balanço encaminhada ao Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias do encerramento.

§4º - a média e grande empresa, a critério do Conselho Municipal de Desenvolvimento, poderão gozar dos mesmos incentivos.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá, mediante Decreto, as normas de instalação do PDD, conforme regulamento proposto pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento:

I - os tipos de projetos estabelecidos nos incisos III a VIII do artigo 3º desta Lei e atividades de apoio a serem incentivadas pelo PDD, de acordo com o interesse que possa representar para o desenvolvimento integrado do Município, em função da criação de novos empregos, utilização de matéria-prima local e possibilidade de mercado;

II - as condições de uso do solo das áreas localizadas no Distrito Industrial, Rural e demais zonas industriais e rurais do Município; e

III - a preservação ambiental, ecológica, o reflorestamento, ajardinamento e paisagismo de áreas industriais, rurais e turísticas.

III – DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

~~Art. 8º O PDD será administrado pelo Conselho Municipal de desenvolvimento, composto dos seguintes membros:~~

~~I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Dourados, seu presidente nato;~~

~~II - um representante indicado pelo Sindicato dos Contabilistas de Dourado;~~

~~III - um representante da Associação de Engenheiros Agrônomos de Dourados;~~

~~IV - um representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados;~~

~~V - um Médico Veterinário, de livre escolha e indicação do Chefe do Executivo Municipal;~~

~~VI - um bacharel em economia e/ou Administração de empresas, de livre escolha e indicação do Chefe do Executivo Municipal;~~

~~VII - um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;~~

~~VIII - um Engenheiro Civil, indicado pela associação da classe;~~

~~IX - um representante da Empaer;~~

~~X - um representante da Embrapa;~~

~~XI - um representante da promotoria do Meio Ambiente.~~

Artigo 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD) será composto pelos seguintes membros: (Redação dada pela Lei nº. 2.478 de 26 de fevereiro de 2002)

I – um representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA;
II – Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo de Dourados;

III - um representante da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG;

IV - um representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA;

V – um representante da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente - IPLAN;

VI – um representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS;

VII – um representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS;

VIII - um representante indicado pelo Banco do Brasil;

IX – um representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Dourados - ACID;

X – um representante indicado pelo Conselho do Orçamento Participativo - OP;

XI – um representante indicado pelos sindicatos de trabalhadores no comércio, indústria e agricultura;

XII – um representante indicado pelos sindicatos patronais;

XIII – um representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;

XIV – um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;

XV – um engenheiro civil indicado pela Associação de Classe;

XVI – um economista de livre escolha e indicado pelo chefe do executivo municipal;

XVII – um representante da EMBRAPA;

XVIII – um representante indicado pelo Sindicato dos Contabilistas;

XIX – um representante indicado pelos clubes de serviços (Lions, Rotary, Seleta e Maçonaria).

Parágrafo único – O Conselho será presidido pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que é considerado membro-nato.

~~Art. 9º~~ ~~O mandato dos conselheiros será de dois anos, sendo permitida a recondução ao cargo por igual período, ressalvadas, na Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento, quando seis de seus membros terão mandatos de dois anos e cinco mandatos de um ano.~~

Artigo 9º - O mandato dos conselheiros do CMD será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução ao cargo por igual período **(Redação dada pela Lei nº. 2.478 de 26 de fevereiro de 2002)**

Parágrafo Único – Cada conselheiro terá um suplente indicado pela entidade a qual representa e que tomará posse na primeira sessão que participar, sendo o titular substituído por seu suplente na sua falta, ausência e impedimentos.

~~Art. 10.~~ ~~A renovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento, far-se-á anual e alternadamente por seis e cinco de seus membros.~~

Art. 10 – A renovação far-se-á a cada 2 (dois) anos. (Redação dada pela Lei nº. 2.478 de 26 de fevereiro de 2002)

Art. 11. Compete ao Conselho Municipal de desenvolvimento:

I - receber e analisar os pedidos de enquadramento no PDD, formulados pelos interessados, de acordo com os pressupostos fixados nesta lei e no regulamento a que se refere o artigo 7º;

II - regulamentar a apresentação de informações prestadas pelos pretendentes do PDD;

III - indicar as dimensões e as localizações adequadas de áreas nos núcleos industriais e rurais, necessárias para a produção sustentável do pretendente; e

IV - sugerir a desapropriação de imóveis destinados a instalação ou expansão dos núcleos industriais e rurais, para os efeitos do que contem o inciso I do artigo 4º desta lei.

V - sugerir alterações das normas regulamentares do PDD.

VI - resolver os casos omissões ou controversos que se referem à localização, adequação e produção nos núcleos industriais, rurais e áreas turísticas; e

VII - examinar e decidir as questões pendentes disciplinadas pelas leis ora revogadas.

§ 1º - As decisões e deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento, serão tomadas pela maioria absoluta dos seus membros.

§ 2º - No impedimento eventual de membro do Conselho, será designado um suplente pelo Prefeito Municipal. Os suplentes dos membros indicados nos incisos II, III, IV, VII, IX, X e XI do artigo 8º, serão designados respectivamente, pela Câmara dos Vereadores, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Dourados, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Empaer, Embrapa e a Promotoria do Meio Ambiente.

§ 3º O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

IV - DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Art. 12. Fica criado o Fundo de Desenvolvimento Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e subordinado à Secretaria Municipal de Fazenda, com as seguintes finalidades:

I - receber e compatibilizar recursos procedentes da União, do

Estado ou do próprio Município, destinados a financiar ou fomentar a implantação de núcleos industriais e rurais dentro do estabelecido no PDD

II - controlar as aplicações financeiras do Fundo, promovendo o acompanhamento necessário e a correspondente fiscalização da aplicação e contabilização dos recursos;

III - promover as prestações de contas junto aos organismos Federais, Estaduais e bem assim junto ao Município, dos recursos recebidos e/ou arrecadados; e

IV - praticar todos os demais atos necessários e indiscutíveis concernentes ao funcionamento do Fundo.

§1º - Os valores positivos dos recursos do financiados do fundo, apurados em balanço no final de cada exercício, serão transferidos para o exercício seguinte, a critério do mesmo Fundo de Desenvolvimento Municipal

§ 2º - Os recursos financeiros do Fundo, serão movimentados através de contas e sub-contas, abertas em agências bancárias oficiais, com a designação especifica do fundo.

§3º - A administração do fundo, será feita pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente, Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Fazenda, em conjunto, observados os preceitos gerais da contabilidade pública.

§4º - As receitas oriundas de financiamentos, convênios arrecadação, auxilio e outra, recebidas da União, do Estado, do Município e de terceiros, assim como as despesas decorrentes, poderão a critério da Administração Municipal, ser contabilizadas:

a) extraorçamentarias; e

b) orçamentárias, utilizando-se, esta hipótese, a dotação constante dos parágrafos 5º e 6º deste artigo.

§5º - Serão consideradas despesas orçamentárias, aquelas feitas com recursos próprios do Município, utilizando-se, no exercício corrente, a seguinte dotação orçamentária:

-órgão 1300 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

- função: 11- Indústria, Comércio e Serviços;

- programa: 62 – Indústria;

- sub-programa: 346 - Promoção Industrial;

- projeto: 2085 – Fundo de Desenvolvimento Municipal.

§ 6º - Para os exercícios subseqüentes, as dotações orçamentárias, serão previstas nos respectivos orçamentos.

§ 7º - O Fundo de Desenvolvimento Municipal, será regulamentado dentro das normas gerais da presente lei.

V – DAS INCUBADORAS E CONDOMINIOS INDUSTRIAIS

Art. 13

Objetivando a concessão de incentivos especiais às micro e pequenas empresas, em atividades industriais, fica instituído o projeto de incubadoras / condomínios industriais.

§ 1º - Para implementar o Projeto de Incubadoras/ Condomínios Industriais, fica o Município autorizado a construir pavilhões; arrendar ou locar prédios, promover reformas e adaptá-los para cessão aos interessados, mediante aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento.

§ 2° - A cessão de espaços em prédios arrendados ou locados para o uso industrial, dentro deste projeto, dar-se-á por período de 01 (um) ano, contado do início das atividades, podendo ser prorrogado por mais um período, desde que haja interesse e atenda aos objetivos desta lei.

§ 3° - Inclui-se dentro do Projeto de Incubadoras/Condomínios industriais, a construção de barracões pelo sistema comunitário, com a participação do Município, inclusive em terreno pertencente à Associação Com unitária.

VI - DO PROJETO - TURISMO

Art. 14.

Objetivando a concessão de incentivos e benefícios para empreendimentos em área de turismo, fica instituído o Projeto de Turismo.

Parágrafo único - Dada a natureza específica da área, o Projeto de Apoio ao Turismo contemplará a análise, caso a caso, ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento.

VII –DO PROJETO CENTRAL - DE ABASTECIMENTO REGIONAL - CEAR

Art. 15.

Considerando a necessidade de abastecimento do Município de Dourados e região, com produtos hortifrutigranjeiros e outros alimentos, com preços acessíveis à população, e ainda, considerando a crescente produção hortifrutigranjeira, e a necessidade de um local onde concentre e facilite a comercialização, fica criado o Projeto Central de Abastecimento Regional - CEAR.

§ 1° - Para implementar o Projeto Central de Abastecimento Regional - CEAR, fica o Município autorizado a construir pavilhões; arrendar ou locar prédios; promover reformas e adaptá-los para cessão aos interessados, mediante aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento.

§ 2° - Inclui-se no Projeto Central de Abastecimento Regional - CEAR, a construção de barracões, pelo sistema comunitário, com a participação do Município, inclusive em terreno pertencente à Associação Comunitária.

VIII- DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS

Art. 16. Os Distritos Industriais, existentes ou que venham a ser criados, são limites territoriais planejados com a destinação exclusiva de suas áreas para fins industriais.

Art. 17. Os Distritos industriais, têm por objetivo promover a implantação de uma infra-estrutura necessária à indução de um processo de desenvolvimento industrial, visando o aumento e melhoria de empregos, a diversificação das atividades econômicas do Município, a atração de indústria para apoiar ou complementar outras já existentes, o desenvolvimento tecnológico, o fortalecimento do comércio, e a ampliação da arrecadação tributária.

Art. 18. A adequação das empresas incentivadas pelo PDD, às normas desta lei e respectivo regulamento, não as eximem do cumprimento das disposições da Lei do Uso do Solo Urbano (Plano Diretor), dos Códigos Municipais de Obras e Posturas e do Regulamento de Prevenção contra Incêndios Urbanos, ainda que a aquisição de imóveis em zonas dos núcleos industriais, tenha sido efetuada por compra e venda ou permuta, de imóveis pertencentes ao patrimônio público ou privado, ou outro modo diverso não previsto.

Parágrafo único - As normas constantes deste artigo, aplicam-se a todas empresas enquadradas ou não no PDD.

Art. 19. Na regulamentação das Normas Técnicas para os Distritos Industriais, serão definidos os critérios para análises dos projetos industriais, as condições para construir, modificar ou operar os estabelecimentos industriais, levando-se em conta, principalmente, custos públicos da implantação dessas áreas e o retorno sócio-econômico, a preservação das áreas, a demanda interna e externa e o perfil do mercado.

Art. 20. A taxa de ocupação dos terrenos industriais, não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento), nem superior a 50% (cinqüenta por cento).

§ 1'- - Considera-se taxa de ocupação de um terreno a relação entre a projeção da área construída e a área total de terreno.

§ 2° - Não se considerarão como áreas construídas, aquelas destinadas a estacionamento e armazenamento, ao ar livre, para fins de determinar-se a taxa de ocupação.

§ 3° - Desde que plenamente justificado, a critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal, os percentuais do caput deste artigo, poderão ser alterados, devendo constar da ata da reunião do Conselho, o parecer técnico que o justifique.

IX - DO PROJETO AGROVILA

Art. 21. As Agrovilas serão implantadas, prioritariamente, próximas dos Distritos ou Sede do Município, com fim de facilitar o uso da estrutura de transporte, educação e saúde já instalados nesses locais.

Art. 22. O Poder Executivo estabelecerá, mediante decreto, as normas de implantação do Projeto Agrovila.

Parágrafo único – É vedado ao Poder Executivo estabelecer restrições quanto ao tipo de atividade rural a ser desenvolvida na área objeto do presente. **(Parágrafo único incluído pela Lei nº. 2511 de 30/09/2002)**

Art. 22 a – Após transcorridos 5(cinco) anos da data da assinatura do contrato poderá ser concedido aos beneficiários das Agrovilas, o Titulo de Permissão de Uso Definitivo e/ou, ser efetuada a venda subsidiada da área, mediante Lei Especifica. **(Artigo incluído pela Lei nº. 2511 de 30/09/2002)**

X - DAS DISPOSICÕES GERAIS

Art. 23. A fiscalização, para controle das condições estabelecidas nesta lei, será realizada periodicamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, que promoverá visitas de inspeção, e solicitará das empresas, a apresentação de relatórios anuais.

Art. 24. Os terrenos subsidiados nas condições desta lei, não poderão ser alienados pela empresa beneficiada, sem autorização do Município, antes de decorridos 5 (cinco) anos da data de assinatura do contrato, devendo constar essa cláusula restritiva nos respectivos instrumentos legais.

Art. 25. No âmbito de suas atribuições, o Poder Público Municipal, dará todo o apoio possível, o estímulo e a cooperação necessários, à iniciativa privada, objetivando o desenvolvimento econômico, como meio de assegurar o bem-estar social.

Art. 26. A Administração Municipal promoverá, diretamente ou através de convênios, estudos e pesquisas, visando:

I - traçar um perfil sócio-econômico do Município de Dourados e da microregião homogênea, a identificação de alternativas e oportunidades de investimentos;

II - elaborar pré-projetos de viabilidade econômica e a divulgação das potencialidades locais e regionais;

III - fornecer subsídios para estabelecer um plano municipal de motivação e atração de investimentos e para definir metas, estratégias e uma política de desenvolvimento econômico.

Art. 27. Fica a Administração Pública autorizada a participar, em parceria com a iniciativa privada, de projetos ou empreendimentos de interesse do Município, mediante autorização legislativa, em cada caso, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 28. Fica a Administração Municipal, autorizada a firmar convênios, de cooperação ou assessoria técnica, com outros órgãos, para assistência às micro e pequenas empresas do Município.

Art. 29. No prazo de 90 (noventa) dias, o Poder Executivo baixará ato regulamentando a presente lei.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar os Núcleos Industriais, Rurais, e Turísticos conforme previsto nos incisos III e V do artigo 50 desta Lei.

Art. 31. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto 070, de 07 de maio de 1992 e da Lei n° 1.743/9 1, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dourados, aos 22 dias do mês de maio de 1997.

Antonio Braz Genelhu Melo
Prefeito Municipal

ANEXO C

DECRETO Nº 136, DE 27 DE ABRIL DE 1999.

ANTONIO BRAZ GENELHU MELO, Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas disposições do artigo 66 e seus incisos XVIII e XXVIII, combinado com o disposto no artigo 164, inciso III e respectiva alínea "b", todos da Lei Orgânica do Município de Dourados-MS e ainda combinado com o disposto na alínea 'i', do artigo 5°, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1°. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, judicial ou extrajudicial, para instalação do programa denominado AGROVILA, parte do imóvel a seguir discriminada, de propriedade de Orlando Oliveira:

"Da área maior do quinhão 23 (vinte e três) da divisão e demarcação do imóvel denominado 'descanso', no Distrito do Guassu, Município e Comarca de Dourados, com área total de 30 (trinta) hectares e 1.948 m2 (um mil novecentos e quarenta e oito metros quadrados), tudo conforme matrícula n° 36.353 do Cartório de Registro Geral de Imóveis (CRGI) da Comarca de Dourados-MS, fica declarada de utilidade pública da forma indicada no *caput* deste artigo, a parte a seguir descrita, dentro dos limites e confrontações indicados, de acordo com o constante dos autos de processo n° n° 891/71 (71.202.0002-0), de divisão e demarcação em curso pelo juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Dourados-MS: '**Partindo do marco n° 120** (referencial de locação judicial da Fazenda Descanso), localizado no vértice formado pela linha divisória do Quinhão 22 e o Quinhão 06; daí as divisas seguem confrontando com terras do Quinhão 06 (Fazenda Descanso) pertencente à Prefeitura Municipal de Dourados por rumo de 01°52'00"NW e distância de 123,40 metros até o Marco n° 120A; daí seguem confrontando com com terras da área remanescente do Quinhão 23 (Fazenda Descanso), pertencente a Orlando de Oliveira por rumo de 42°41'14"SW e distância de 119,20 metros atá o Marco n° 120B; seguem por rumo de 31°44'38"NW e distância de 387,96 metros até o Marco n° 120C; seguem por rumo de 56°37'11"SW e distância de 302,14 metros até o Marco n° 100; daí as divisas seguem confrontando com terras do Quinhão 22 pertencente a a Orlando de Oliveira, por rumo de 56°37'11"SE e distância de 577,13 metros até o Marco n° 120, origem desta descrição. **Confrontações: NORTE,** terras de parte do Quinhão n°

23 (Fazenda Descanso e de Orlando de Oliveira); **SUL**: terras do quinhão n° 22, de Orlando de Oliveira; **LESTE**: terras do Quinhão n° 06, da Prefeitura Municipal de Dourados e com parte do Quinhão n° 23, de Orlando de Oliveira; **OESTE**: terras do Quinhão n° 22, de Orlando de Oliveira.'

Artigo 2°. A Declaração de Utilidade Pública de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito do contido no art. 15 e seu § 1°, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações introduzidas pela legislação em vigor.

Artigo 3°. No prazo de 120 dias (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, não havendo composição amigável quanto à indenização, deverão ser providenciadas as medidas judiciais aplicáveis à espécie, para consecução da desapropriação.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dourados, em 27 de abril de 1999.

ANTONIO BRAZ GENELHU MELO
Prefeito Municipal

ANEXO D

Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS — FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.134 — DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2011 — 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.500, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Denomina o Centro de Educação Infantil Municipal - Ceim, localizado no Jardim Guaicurus"

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado Pedro da Silva Mota o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, localizado no Jardim Guaicurus.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de novembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LEI Nº 3.501, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras pertencente ao Município às pessoas que indica para fins de regularização do Assentamento Agrovilas Vila Formosa e dá outras."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, com permissivo no artigo 107, § 3º, "d", da Lei Orgânica do Município, autorizado a doar, com o fim de regularização do assentamento da Agrovila Vila Formosa, a área abaixo discriminada.

IMOVEL Uma gleba de terras determinada pelo quinhão nº 06 (seis) divisão do imóvel denominado "DESCANSO", no Distrito de Guassu, neste Município, medindo a área de 162has e 2.702ms2 (cento e sessenta e dois hectares e dois mil setecentos e dois metros quadrados), dentro dos seguintes - limites e confrontações: Inicia no marco nº 102, cravado na margem esquerda do córrego Pingo D'Água; daí segue no rumo de NO 36º54', confrontando com o quinhão nº 05, da Faustina Maria de Melo e na distância de 1.354,75 metros, alcança o marco nº 122. Deste marco, segue no rumo de NE 68º34', confrontando com o quinhão nº 22, do Espólio de Mariano Roberto de Melo, e na distância de 492,14 metros alcança o marco nº 121. Deste marco, segue – no rumo de NO 01º21', confrontando com o quinhão nº 22, do Espólio de Mariano Roberto de Melo e quinhão nº 23, de Vidalvina Maria de Melo e dos Espólios de Hipolito Rodrigues de Oliveira e Honorina Roberto dos Santos, e na distância de 878,93 metros, alcança o marco nº 76. Deste marco, segue "por uma estrada, no rumo de NE 56º30', dividindo com o quinhão nº 21, de João Lice e na distância de 107,73 metros alcança o marco nº 63. Deste marco, segue no rumo de NO 20º31', confrontando com o quinhão nº 21 de João Lice, e na distância de 116,30 metros, alcança o marco nº 64. Deste marco, segue confrontando com o quinhão nº 20, de Vitorio Raimundo dos Santos, até o marco nº 61, no rumo de 60º28' e distância de 225,25 metros. Do marco nº 61 ao marco nº 62, segue confrontando com o quinhão nº 19, de Neris Fernandes Maciel, no rumo de SE 21º52' e distância de 98,30 metros. Do marco nº 62, segue pelo eixo de uma estrada, até o marco nº 46, cravado na intersecção da referida estrada com a outra que demanda a Vila Macaúba, no rumo de NE 56º08' a distância de 221.40 metros. Do marco nº 46, segue no rumo de SE 22º27', pelo eixo da estrada que demanda a Vila Macaúba e na distância de 1.077,40 metros, alcança o marco nº 45. Deste marco, segue no rumo de SO 66º00', confrontando com os quinhões nºs. 07 e 08, de Maria das Dores Conceição e Oracilia Roberto de Melo, respectivamente e na distância de 530,00 metros, alcança o marco 105. Deste marco, segue no rumo de SO 03º00', confrontando com o quinhão nº 07, de Oracilia Roberto de Melo, e na distancia de 90,00 metros, alcança o marco nº 104. Deste, segue no rumo de SE 39º59', na confrontação anterior, e na distância de 864,00 metros, alcança o marco nº 103, cravado na margem esquerda do córrego Pingo D'Água; daí, seque pelo referido córrego, o montante, servindo o mesmo como limite, ate o marco nº 102, de partida.

CONFRONTAÇÕES:

ao Norte- com o quinhão nº 19, de Neris Fernandes.Maciel, quinhão nº 20, de Vitorio Raimundo dos Santos e quinhão nº 21, de João Lice;

ao Sul- com o córrego Pingo D'Água;

ao Leste- com a estrada que demanda a Vila Macaúba dividindo com o quinhão nº 09, de Delfino Vieira Lima, quinhão nº 08, de Maria das Dores Conceição e quinhão nº 07, de Oracilia Roberto de Melo;

Oeste- com o quinhão nº 05, de Faustina Maria de Melo, quinhão nº 22 do Espólio de Mariano Roberto de Melo e quinhão nº 23 de Vidalvina Maria de Melo e Espólio de Hipólito Rodrigues de Oliveira e Honorina Roberto dos Santos -

MATRÍCULA Nº. 36340 – data: 15 de junho da 1.982.

Parágrafo 1º: Área avaliada em R$ 1.520,781,71 (um milhão quinhentos e vinte mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), pela Comissão de Avaliação do Município, conforme Parecer Técnico CAMD nº 41/2011, do **Processo Administrativo nº 34.057/2011.**

Parágrafo 2º: A área acima descrita está demarcada e será transferida aos beneficiários da seguinte forma:

1)LOTE: 01 Área: 2,3267 ha. Perímetro: 627,22m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, definido pelas coordenadas N 7.553.887,085 metros e E 758.287,339 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite da faixa de domínio de uma ESTRADA MUNICIPAL e da RODOVIA ESTADUAL MS-274; deste, segue pela faixa de domínio da Rodovia Estadual MS-274, sentido à Macaúba, com azimute de 147°59'15" e distância de 123,53 metros até o vértice M-002; deste, segue confrontando com o LOTE 02, com azimute de 227°11'00" e distância de 184,42 metros até o vértice M-026; deste, segue confrontando com a AVENIDA FORMOSA, com azimute de 323°07'54" e distância de 124,59 metros até o vértice M-027; deste, segue pela faixa de domínio de uma ESTRADA MUNICIPAL, sentido à Rodovia Estadual MS-274, com azimute de 47°56'39" e distância de 194,68 metros até o vértice M-001, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORTE: ESTRADA MUNICIPAL;
SUL: LOTE 02;
LESTE: RODOVIA ESTADUAL MS-274;
OESTE: AVENIDA FORMOSA.
Donatário: OVANDIO ANGELO BENITES

2)LOTE: 02 Área: 2,0793 ha. Perímetro: 593,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-002, definido pelas coordenadas N 7.553.782,342 metros e E 758.352,822 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 001 e da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MS-274; deste, segue pela faixa de domínio da Rodovia Estadual MS-274, sentido à Macaúba, com azimute de 147°59'15" e distância de 118,57 metros até o vértice M-003; deste, segue confrontando com o LOTE 03, com

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7626
E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7684
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira (Interino)	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados		3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Iôyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Leci Farfa	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Belgoni	3411-7159
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Junior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

LEIS

azimute de 227°33'15" e distância de 174,21 metros até o vértice M-025; deste, segue confrontando com a AVENIDA FORMOSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°07'54" e 77,03 metros até o vértice M-023; 323°07'54" e 38,93 metros até o vértice M-026; deste, segue confrontando com o LOTE 01, com azimute de 47°11'00" e distância de 184.42 metros até o vértice M-001, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 01;
SUL: LOTE 03;
LESTE: RODOVIA ESTADUAL MS-274;
OESTE: AVENIDA FORMOSA.
Donatário: DORVALINO MIRANDA MARQUES

3) LOTE: 03 Área: 2,4097 ha. Perímetro: 718,71 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-003, definido pelas coordenadas N 7.553.681,802 metros e E 758.415,677 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 02 e da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MS-274; deste, segue pela faixa de domínio da Rodovia Estadual MS-274, sentido à Macaúba, com azimute de 147°59'15" e distância de 125,90 metros até o vértice M-04; deste, segue confrontando com a Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°43'31" e 109,99 metros até o vértice M-005; 148°28'18" e 67,30 metros até o vértice M-006; deste, segue confrontando com o LOTE 07, com azimute de 221°35'34" e distância de 47,77 metros até o vértice M-024; deste, segue confrontando com a AVENIDA FORMOSA, com azimute de 323°07'54" e distância de 193,54 metros até o vértice M-025; deste, segue confrontando com o LOTE 02, com azimute de 47°33'15" e distância de 174.21 metros até o vértice M-003, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 02;
SUL: Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES; LOTE 07;
LESTE: RODOVIA ESTADUAL MS-274;
OESTE: AVENIDA FORMOSA.
Donatário: ELILDO VERA DE BARROS

4)LOTE: 04 Área: 2,9264 ha. Perímetro: 819,62 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-028, definido pelas coordenadas N 7.553.619,123 metros e E 758.233,454 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite das terras dos sucessores de NERIS FERNANDES MACIEL e OUTROS e da AVENIDA FORMOSA; deste, segue confrontando com a AVENIDA FORMOSA, com azimute de 143°07'54" e distância de76,86 metros até o vértice M-029; deste, segue confrontando com o LOTE 05, com azimute de 219°32'00" e distância de 332,79 metros até o vértice M-120; deste, segue confrontando com parte do LOTE 42, com azimute de 304°33'37" e distância de 36,73 metros até o vértice M-116;deste, segue confrontando com as terras dos sucessores de NERIS FERNANDES MACIEL e OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°13'07" e 111,03 metros até o vértice M-117; 28°22'14" e 50,22 metros até o vértice M-118; 44°36'39" e 27,28 metros até o vértice M-119; 47°54'28" e 184,71metros até o vértice M-028, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: Terras dos sucessores de NERIS FERNANDES MACIEL e OUTROS;
SUL: LOTE 05;
LESTE: AVENIDA FORMOSA;
OESTE: Parte do LOTE 42.
Donatário: NILTON AFONSO RIBEIRO

5)LOTE: 05 Área: 2,6349 ha. Perímetro: 806,07 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-029, definido pelas coordenadas N 7.553.557,631 metros e E 758.279,570 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 04 e da AVENIDA FORMOSA; deste, segue confrontando com a AVENIDA FORMOSA, com azimute de 143°07'54" e distância de 86,39 metros até o vértice M-030; deste, segue confrontando com o LOTE 06, com azimute de 220°04'08" e distância de 305,49 metros até o vértice M-121; deste, segue confrontando com parte do LOTE 42, com azimute de 304°36'04" e distância de 81,41 metros até o vértice M-120; deste, segue confrontando com o LOTE 04, com azimute de 39°32'00" e distância de 332,79 metros até o vértice M-029, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 04;
SUL: LOTE 06;
LESTE: AVENIDA FORMOSA;
OESTE: Parte do LOTE 42.
Donatário: JURACI GOMES DE SOUZA

6)LOTE: 06 Área: 2,4431ha. Perímetro: 754,87m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-030, definido pelas coordenadas N 7.553.488,522 metros e E 758.331,399 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 05 e da AVENIDA FORMOSA; deste, segue confrontando com a AVENIDA FORMOSA, com azimute de 143°07'54" e distância de 97,75 metros até o vértice M-031; deste, segue confrontando com o TRAVESSÃO DO ALECRIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°52'26" e 262,50 metros até o vértice M-122; 216°55'27" e 14,75 metros até o vértice M-123; deste, segue confrontando com parte do LOTE 42, com azimute de 304°36'04" e distância de 74,38 metros até o vértice M-121; deste, segue confrontando com o LOTE 05, com azimute de 40°04'08" e distância de 305,49 metros até o vértice M-030, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE:LOTE 05;
SUL: TRAVESSÃO DO ALECRIM;
LESTE: AVENIDA FORMOSA;
OESTE: Parte do LOTE 42.
Donatário: PAULO ALENCAR DA SILVA

7)LOTE: 07 Área: 2,4672 ha. Perímetro: 781,06 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-006, definido pelas coordenadas N 7.553.445,123m e E 758.434,952 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 03 e com Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES; deste, segue confrontando com Parte da FAZENDA DESCANSO, com azimute de 148°28'18" e distância de 62,93 metros até o vértice M-007; deste, segue confrontando com o LOTE 08, com azimute de 216°08'52" e distância de 291,82 metros até o vértice M-021; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com azimute de 304°36'04" e distância de 104,38 metros até o vértice M-022; deste, segue confrontando com o TRAVESSÃO DO ALECRIM, com azimute de 44°52'26" e distância de 274,16 metros até o vértice M-024; deste, segue confrontando com o LOTE 03, com azimute de 41°35'34" e distância de 47,77 metros até o vértice M-006, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: TRAVESSÃO DO ALECRIM; LOTE 03;
SUL: LOTE 08;
LESTE: Parte da FAZENDA DESCANSO de MOACIR LEITE RODRIGUES;
OESTE: AVENIDA GUAJUVIRA.
Donatária: ERMELINDA DOS SANTOS TUNECA

8)LOTE: 08 Área: 2,5379 ha. Perímetro: 741,55 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-007, definido pelas coordenadas N 7.553.391,484 metros e E 758.467,859 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 07 e com Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES; deste, segue confrontando com Parte da FAZENDA DESCANSO, com azimute de 148°28'18" e distância de 88,94 metros até o vértice M-008; deste, segue confrontando com o LOTE 09, com azimute de 211°09'25" e distância de 256,19 metros até o vértice M-020; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com azimute de 304°36'04" e distância de 104,60 metros até o vértice M-021; deste, segue confrontando com o LOTE 07, com azimute de 36°08'52" e distância de 291,82 metros até o vértice M-007, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE:LOTE 07;
SUL: LOTE 09;
LESTE: Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES;
OESTE: AVENIDA GUAJUVIRA.
Donatário: GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS

9) LOTE: 09 Área: 2,4790 ha. Perímetro: 690,22 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-008, definido pelas coordenadas N 7.553.315,672 metros e E 758.514,369 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 08 e com Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES; deste, segue confrontando com Parte da FAZENDA DESCANSO, com azimute de 148°28'18" e distância de 122,61 metros até o vértice M-009; deste, segue confrontando com o LOTE 10, com azimute de 212°15'45" e distância de 206,28 metros até o vértice M-019; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com azimute de 304°36'04" e distância de 105,15 metros até o vértice M-020; deste, segue confrontando com o LOTE 08, com azimute de 31°09'25" e distância de 256,19 metros até o vértice M-008, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 08;
SUL: LOTE 10;
LESTE: Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES;
OESTE: AVENIDA GUAJUVIRA.
Donatário: JOSIAS GOMES DA SILVA

10) LOTE: 10 Área: 2,5099 ha. Perímetro: 649,77 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-009, definido pelas coordenadas N 7.553.211,163 metros e E 758.578,483 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 09 e com Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES; deste, segue confrontando com Parte da FAZENDA DESCANSO, com azimute de 148°28'18" e distância de 174,21 metros até o vértice M-010; deste, segue confrontando com o LOTE 11, com azimute de 222°21'33" e distância de 136,86 metros até o vértice M-018; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com azimute de 304°36'04" e distância de 132,42 metros até o vértice M-019; deste, segue confrontando com o LOTE 09, com azimute de 32°15'45" e distância de 206,28 metros até o vértice M-009, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 09;
SUL: LOTE 11;
LESTE: Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES;
OESTE: AVENIDA GUAJUVIRA
Donatário: JOZUE MARQUES NUNES

LEIS

11) LOTE: 11 Área: 2,5198 ha. Perímetro: 821,98 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-010, definido pelas coordenadas N 7.553.062,667 metros e E 758.669,583 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 10 e com Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES; deste, segue confrontando com Parte da FAZENDA DESCANSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°28'18" e 207,77 metros até o vértice M-011; 148°28'18" e 72,86 metros até o vértice M-013; deste, segue confrontando com o LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°24'23" e 78.74 metros até o vértice M-014; 308°22'07" e 68.71 metros até o vértice M-015; deste, segue confrontando com o TRAVESSÃO DO IPÊ, com azimute de 38°33'21" e distância de 52,13 metros até o vértice M-016; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°36'04" e 10,13 metros até o vértice M-017; 304°36'04" e 194.78 metros até o vértice M-018; deste, segue confrontando com o LOTE 10, com azimute de 42°21'33" e distância de 136,86 metros até o vértice M-010, vértice inicial da descrição deste perímetro. O imóvel é cortado por uma Servidão Pública existente.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE:LOTE 10;TRAVESSÃO DO IPÊ;
SUL: LOTE 12;
LESTE: Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES;
OESTE: LOTE 12; AVENIDA GUAJUVIRA.
Donatário: MARCO AURELIO SCHWINGEL

12)LOTE: 12 Área: 3,0061 ha. Perímetro: 752,63 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-013, definido pelas coordenadas N 7.552.823,461 metros e E 758.816,331 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 10 e com Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES; deste, segue confrontando com Parte da FAZENDA DESCANSO, com azimute de 148°28'18" e distância de 189,52 metros até o vértice M-135; deste, segue confrontando com o LOTE 41, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°02'59" e 154,91 metros até o vértice M-134; 316°08'10" e 164.77 metros até o vértice M-108; deste, segue confrontando com o TRAVESSÃO DO IPÊ, com azimute de 37°06'25" e distância de 95,99 metros até o vértice M-015; deste, segue confrontando com o LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°22'07" e 68.71 metros até o vértice M-014; 38°24'23" e 78,74 metros até o vértice M-013, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE:LOTE 11; TRAVESSÃO DO IPÊ;
SUL: LOTE 41;
LESTE: Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES;
OESTE: LOTE 41.
Donatário: DANIEL MARIANO DOS SANTOS

13) LOTE: 13 Área: 2,7994 ha. Perímetro: 711,37 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-044, definido pelas coordenadas N 7.552.909,700 metros e E 758.634,895 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 14 e com a AVENIDA GUAJUVIRA; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com azimute de 124°36'04" e distância de 118,36 metros até o vértice M-012; deste, segue confrontando com o TRAVESSÃO DO IPÊ, com azimute de 217°06'25" e distância de 237,86 metros até o vértice M-046; deste, segue confrontando com LOTE 25, com azimute de 304°31'08" e distância de 117,17 metros até o vértice M-047; deste, segue confrontando com LOTE 14, com azimute de 36°49'07" e distância de 237,98 metros até o vértice M-044, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 14;
SUL: TRAVESSÃO DO IPÊ;
LESTE: AVENIDA GUAJUVIRA;
OESTE: LOTE 25.
Donatário: APARECIDO SILVA DOS SANTOS

14) LOTE: 14 Área: 2,5128 ha. Perímetro: 687,42 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-043, definido pelas coordenadas N 7.552.969,463 metros e E 758.548,268 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 15 e com a AVENIDA GUAJUVIRA; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com azimute de 124°36'04" e distância de 105,24 metros até o vértice M-044; deste, segue confrontando com o LOTE 13, com azimute de 216°49'07" e distância de 237,98 metros até o vértice M-047; deste, segue confrontando com o LOTE 24, com azimute de 304°31'08" e distância de 106,03 metros até o vértice M-048; deste, segue confrontando com o LOTE 15, com azimute de 37°00'24" e distância de 238,16 metros até o vértice M-043, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 15;
SUL: LOTE 13;
LESTE: AVENIDA GUAJUVIRA;
OESTE: LOTE 24.
Donatário: MANOEL GOMES DE LIMA

15) LOTE: 15 Área: 2,4970 ha. Perímetro: 686,32 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-042, definido pelas coordenadas N 7.553.028,863 metros e E 758.462,167 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 16 e com a AVENIDA GUAJUVIRA; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com azimute de 124°36'04" e distância de 104,60 metros até o vértice M-043; deste, segue confrontando com o LOTE14, com azimute de 217°00'24" e e distância de 238,16 metros até o vértice M-048; deste, segue confrontando com o LOTE 23, com azimute de 304°31'08" e distância de 105,21 metros até o vértice M-049; deste, segue confrontando com o LOTE 16, com azimute de 37°09'07" e e distância de 238,34 metros até o vértice M-042, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 16;
SUL: LOTE 14;
LESTE: AVENIDA GUAJUVIRA;
OESTE: LOTE 23.
Donatário: RAIMUNDO GOMES DUARTE

16) LOTE: 16 Área: 2,4977 ha. Perímetro: 686,56 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-041, definido pelas coordenadas N 7.553.088,475 metros e E 758.375,757 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 16 e com a AVENIDA GUAJUVIRA; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com azimute de 124°36'04" e distância de 104,98 metros até o vértice M-042; deste, segue confrontando com o LOTE 15, com azimute de 217°09'07" e distância de 238,34 metros até o vértice M-049; deste, segue confrontando com o LOTE 22, com azimute de 304°31'08" e distância de 104.76 metros até o vértice M-050; deste, segue confrontando com o LOTE 17, com azimute de 37°05'56" e distância de 238,48 metros até o vértice M-041, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 17;
SUL: LOTE 15;
LESTE: AVENIDA GUAJUVIRA;
OESTE: LOTE 22.
Donatário: JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO

17) LOTE: 17 Área: 2,4911 ha. Perímetro: 686,16 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-040, definido pelas coordenadas N 7553147,879m e E 758289,650 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 16 e com a AVENIDA GUAJUVIRA; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com azimute de 124°36'04" e distância de 104,61 metros até o vértice M-041; deste, segue confrontando com o LOTE 16, com azimute de 217°05'56" e distância de 238,48 metros até o vértice M-050; deste, segue confrontando com o LOTE 21, com azimute de 304°31'08" e distância de 104,44 metros até o vértice M-051; deste, segue confrontando com o LOTE 18, com azimute de 37°03'25" e distância de 238,62 metros até o vértice M-040, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE:LOTE 18;
SUL: LOTE 16;
LESTE: AVENIDA GUAJUVIRA;
OESTE: LOTE 21.
Donatário: GASTON JACINTO SULZBACHER

18) LOTE: 18 Área: 2,5164 ha. Perímetro: 686,42 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-039, definido pelas coordenadas N 7.553.207,955 metros e E 758.202,568 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do TRAVESSÃO DO ALECRIM e com a AVENIDA GUAJUVIRA; deste, segue confrontando com a AVENIDA GUAJUVIRA, com azimute de 124°36'04" e distância de 105,79 metros até o vértice M-040; deste, segue confrontando com o LOTE 17, com azimute de 217°03'25" e distância de 238,62 metros até o vértice M-051; deste, segue confrontando com o LOTE 20, com azimute de 304°31'08" e distância de 105,25 metros até o vértice M-052; deste, segue confrontando com o TRAVESSÃO DO ALECRIM, com azimute de 36°55'27" e distância de 238,75 metros até o vértice M-039, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: TRAVESSÃO DO ALECRIM;
SUL: LOTE 17;
LESTE: AVENIDA GUAJUVIRA;
OESTE: LOTE 20.
Donatário: EDELIBIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

19) LOTE: 19 Área: 2,5048 ha. Perímetro: 676,86 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-077, definido pelas coordenadas N 7.553.091,109 metros e E 757.951,769 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do imóvel dos Sucessores de NERIS FERNANDES MACIEL e OUTROS e com o LOTE 42; deste, segue confrontando com o LOTE 42, com azimute de 124°36'20" e distância de 122,40 metros até o vértice M-115; deste, segue confrontando com o TRAVESSÃO DO ALECRIM, com azimute de 216°55'27" e distância de 237,71 metros até o vértice M-088; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 304°37'56" e distância de 74,65 metros até o vértice M-086; deste, segue confrontando com o LOTE 39, com azimute de 19°19'56" e distância de 127,82 metros até o vértice M-076; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de NERIS FERNANDES MACIEL e OUTROS, com azimute de 32°22'09" e distância de 114,27 metros até o vértice M-077, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: Imóvel dos Sucessores de NERIS FERNANDES MACIEL e OUTROS; LOTE 39;

LEIS

SUL: TRAVESSÃO DO ALECRIM;
LESTE: LOTE 42;
OESTE: LOTE 32.
Donatário: AIRTON RODRIGUES DA SILVA

20) LOTE: 20 Área: 2,4933 ha. Perímetro: 685,59 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-052, definido pelas coordenadas N 7.553.017,090 metros e E 758.059, metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do TRAVESSÃO DO ALECRIM e com o LOTE 18; deste, segue confrontando com o LOTE 18, com azimute de 124°31'08" e distância de 105,25 metros até o vértice M-051; deste, segue confrontando com o LOTE 21, com azimute de 217°05'13" e distância de 238,01 metros até o vértice M-054; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 304°37'56" e distância de 104,56 metros até o vértice M-053; deste, segue confrontando com o TRAVESSÃO DO ALECRIM, com azimute de 36°55'27" e distância de 237,77 metros até o vértice M-052, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: TRAVESSÃO DO ALECRIM;
SUL: LOTE 21;
LESTE: LOTE 18;
OESTE: AVENIDA COQUEIRAL.
Donatário: OVIDIO CABEÇAS

21) LOTE: 21 Área: 2,4857 ha. Perímetro: 685,20 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-051, definido pelas coordenadas N 7.552.957,449 metros e E 758.145,854 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 20 e com o LOTE 17; deste, segue confrontando com o LOTE 17, com azimute de 124°31'08" e distância de 104,44 metros até o vértice M-050; deste, segue confrontando com o LOTE 22, com azimute de 217°03'35" e distância de 238,21 metros até o vértice M-055; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 304°37'56" e distância de 104,54 metros até o vértice M-054; deste, segue confrontando com o LOTE 20, com azimute de 37°05'13" e distância de 238,01 metros até o vértice M-051, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 20;
SUL: LOTE 22;
LESTE: LOTE 17;
OESTE: AVENIDA COQUEIRAL
Donatário: ROSIMAR HONORIO DA SILVA

22) LOTE: 22 Área: 2,4932 ha. Perímetro: 686,06 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-050, definido pelas coordenadas N 7.552.898,264 metros e E 758.231,907 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 21 e com o LOTE 16; deste, segue confrontando com o LOTE 16, com azimute de 124°31'08" e distância de 104,76 metros até o vértice M-049; deste, segue confrontando com o LOTE 23, com azimute de 217°04'49" e distância de 238,42 metros até o vértice M-056; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 304°37'56" e distância de 104,67 metros até o vértice M-055; deste, segue confrontando com o LOTE 21, com azimute de 37°03'35" e distância de 238,21 metros até o vértice M-050, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 21;
SUL: LOTE 23;
LESTE: LOTE 16;
OESTE: AVENIDA COQUEIRAL.
Donatário: MARIA AURINETE HOLANDA

23) LOTE: 23 Área: 2,5093 ha. Perímetro: 687,65 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-049, definido pelas coordenadas N 7.552.838,896 metros e E 758.318,226 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 22 e com o LOTE 15; deste, segue confrontando com o LOTE 15, com azimute de 124°31'08" e distância de 105,21 metros até o vértice M-048; deste, segue confrontando com o LOTE 24, com azimute de: 217°02'09" e distância de 238,62 metros até o vértice M-057; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 304°37'56" e distância de 105,39 metros até o vértice M-056; deste, segue confrontando com o LOTE 23, com azimute de 37°04'49" e distância de 238,42 metros até o vértice M-049, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 22;
SUL: LOTE 24;
LESTE: LOTE 15;
OESTE: AVENIDA COQUEIRAL
Donatário: ANTONIO CELIO LORENTI GIMENEZ

24) LOTE: 24 Área: 2,5070 ha. Perímetro: 687,76 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-048, definido pelas coordenadas N 7.552.779,274 metros e E 758.404,916 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 22 e com o LOTE 15; deste, segue confrontando com o LOTE 15, com azimute de 124°31'08" e distância de 106,03 metros até o vértice M-047; deste, segue confrontando com o LOTE 25, com azimute de 217°28'21" e distância de 238,91 metros até o vértice M-058; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 304°37'56" e distância de 104,20 metros até o vértice M-05; deste, segue confrontando com o LOTE 23, com azimute de 37°02'09" e distância de 238,62 metros até o vértice M-048, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 23;
SUL: LOTE 25;
LESTE: LOTE 14;
OESTE: AVENIDA COQUEIRAL.
Donatário: CLEITON MIRANDA GIMENEZ

25) LOTE: 25 Área: 2,8137 ha. Perímetro: 713,42 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-047, definido pelas coordenadas N 7.552.719,189 metros e E 758.492,278 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 24 e com o LOTE 13; deste, segue confrontando com o LOTE 13, com azimute 124°31'08" e distância de 117,17 metros até o vértice M-046; deste, segue confrontando com o TRAVESSÃO DO IPÊ, com azimute de 217°06'25" e distância de 172,03 metros até o vértice M-148; 217°29'07" e distância de 67,07 metros até o vértice M-05 deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 304°37'56" e distância de 118,24 metros até o vértice M-058; deste, segue confrontando com o LOTE 24, com azimute de 37°28'21" e distância de 238,91 metros até o vértice M-047, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 24;
SUL: TRAVESSÃO DO IPÊ;
LESTE: LOTE 13;
OESTE: AVENIDA COQUEIRAL
Donatário: CARMEN TEIXEIRA PEREIRA

26) LOTE: 26 Área: 2,4707 ha. Perímetro: 683,12 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-061, definido pelas coordenadas N 7.552.514,134 metros e E 758.351,689 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 24 e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°37'56" e distância de 105,05 metros até o vértice M-060; deste, segue confrontando com o TRAVESSÃO DO IPÊ, com azimute de 217°31'20" e distância de 237,27 metros até o vértice M-095; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de 304°30'41" e distância de 103,40 metros até o vértice M-094; deste, segue confrontando com o LOTE 27, com azimute de 37°07'18" e distância de 237,41 metros até o vértice M-061, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 27;
SUL: TRAVESSÃO DO IPÊ;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.
Proprietário: JULIO KREVER LISSARASSA

27) LOTE: 27 Área: 2,4782 ha. Perímetro: 683,91 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-062, definido pelas coordenadas N 7.552.573,516 metros e E 758.265,714 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 28 e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°37'56" e distância de 104,49 metros até o vértice M-061; deste, segue confrontando com o LOTE 26, com azimute de 217°07'18" e distância de 237,41 metros até o vértice M-094; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de 304°30'41" e distância de 104,39 metros até o vértice M-093; deste, segue confrontando com o LOTE 28, com azimute de 37°05'43" e distância de 237,62 metros até o vértice M-062, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 28;
SUL: LOTE 26;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.
Donatário: MARCELO ZANELATTO DO AMARAL

28) LOTE: 28 Área: 2,4760 ha. Perímetro: 683,93 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-063, definido pelas coordenadas N 7.552.632,998 metros e E 758.179,592 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 29 e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°37'56" e distância de 104,67 metros até o vértice M-062; deste, segue confrontando com o LOTE 27, com azimute de 217°05'43" e distância de 237,62 metros até o vértice M-093; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de 304°30'41" e distância de 103,84 metros até o vértice M-092; deste, segue confrontando com o LOTE 29, com azimute de 36°53'36" e distância de 237,81 metros até o vértice M-063, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 29;
SUL: LOTE 27;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.

LEIS

Donatário: ALEXSANDRO ROCHA MARQUES

29) LOTE: 29 Área: 2,4812 ha. Perímetro: 684,63 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-064, definido pelas coordenadas N 7.552.691,975 metros e E 758.094,204 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 30 e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°37'56" e distância de 103,78 metros até o vértice M-063; deste, segue confrontando com o LOTE 28, com azimute de 216°53'36" e distância de 237,81 metros até o vértice M-092; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de 304°30'41" e distância de 104,97 metros até o vértice M-091; deste, segue confrontando com o LOTE 30, com azimute de 37°10'40" e distância de 238,08 metros até o vértice M-064, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 30;
SUL: LOTE 28;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.
Donatária: NEUZA PINTO

30) LOTE: 30 Área: 2,4844 ha. Perímetro: 685,18 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-065, definido pelas coordenadas N 7.552.751,471 metros e E 758.008,063 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 31 e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°37'56" e distância de 104,69 metros até o vértice M-064; deste, segue confrontando com o LOTE 29, com azimute de 217°10'40" e distância de 238,08 metros até o vértice M-091; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de 304°30'41" e distância de 104,13 metros até o vértice M-090; deste, segue confrontando com o LOTE 31, com azimute de 37°02'31" e distância de 238,27 metros até o vértice M-065, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 31;
SUL: LOTE 29;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.
Donatário: ESPEDITA CARLOS DA SILVA

31) LOTE: 31 Área: 2,4850 ha. Perímetro: 685,45 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-066, definido pelas coordenadas N 7.552.810,742 metros e E 757.922,248 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 32 e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°37'56" e distância de 104,29 metros até o vértice M-065; deste, segue confrontando com o LOTE 30, com azimute de 217°02'31" e distância de 238,27 metros até o vértice M-090; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de 304°30'41" e distância de 104,39 metros até o vértice M-089; deste, segue confrontando com o LOTE 32, com azimute de 37°03'45" e distância de 238,50 metros até o vértice M-066, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 32;
SUL: LOTE 30;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.
Donatário: JOSÉ MOREIRA DE MORAES

32) LOTE: 32 Área: 2,4797 ha. Perímetro: 685,22 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-067, definido pelas coordenadas N 7.552.870,145 metros e E 757.836,241 metros que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 33 e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°37'56" e distância de 104,53 metros até o vértice M-066; deste, segue confrontando com o LOTE 31, com azimute de 217°03'45" e distância de 238,50 metros até o vértice M-089; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de 304°30'41" e distância de 103,52 metros até o vértice M-082; deste, segue confrontando com o LOTE 33, com azimute de 36°49'05" e distância de 238,67 metros até o vértice M-067, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 33;
SUL: LOTE 31;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.
Donatário: MAURO BUSTILHO RODRIGUES DE SOUZA

33) LOTE: 33 Área: 2,4558 ha. Perímetro: 683,36 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-068, definido pelas coordenadas N 7.552.929,112 metros e E 757.750,867 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 34 e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°37'56" e distância de 103,76 metros até o vértice M-067; deste, segue confrontando com o LOTE 32, com azimute de 216°49'05" e distância de 238,67 metros até o vértice M-082; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de: 304°30'41" e distância de 102,09 metros até o vértice M-087; deste, segue confrontando com o LOTE 34, com azimute de 36°24'59" e distância de 238.83 metros até o vértice M-068, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 34;
SUL: LOTE 32;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.
Donatário: JOSÉ FACUNDES NOGUEIRA

34) LOTE: 34 Área: 2,4924 ha. Perímetro: 686,57 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-069, definido pelas coordenadas N 7.552.988,856 metros e E 757.664,367 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 35 e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°37'56" e distância de 105,13 metros até o vértice M-068; deste, segue confrontando com o LOTE 33, com azimute de 216°24'59" e distância de 238,83 metros até o vértice M-087; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de 304°30'41" e distância de 103,60 metros até o vértice M-081; deste, segue confrontando com o LOTE 35, com azimute de 36°02'57" e distância de 239,01 metros até o vértice M-069, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 35;
SUL: LOTE 33;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.
Donatário: ANTONIO DOS SANTOS

35) LOTE: 35 Área: 2,5008 ha. Perímetro: 687,49 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-070, definido pelas coordenadas N 7.553.048,134 metros e E 757.578,542 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite do LOTE 36 e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°37'56" e distância de 104.31 metros até o vértice M-069; deste, segue confrontando com o LOTE 34, com azimute de 216°02'57" e distância de 239,01 metros até o vértice M-081; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de 304°30'41" e distância de 104,93 metros até o vértice M-085; deste, segue confrontando com o LOTE 36, com azimute de 36°11'53" e distância de 239,25 metros até o vértice M-070, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: LOTE 36;
SUL: LOTE 34;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.
Donatário: EMYGDIO RIBEIRO DA SILVA

36) LOTE: 36 Área: 2,5444 ha. Perímetro: 695,53 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-071, definido pelas coordenadas N 7.553.132,861 metros e E 757.454,201 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL e com a AVENIDA COQUEIRAL; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 124°16'15" e distância de 150,46 metros até o vértice M-070; deste, segue confrontando com o LOTE 35, com azimute de 216°11'53" e distância de 239.25 metros até o vértice M-085; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO, com azimute de 304°30'41" e distância de 46,13m até o vértice M-084; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL, sentido a Rodovia Estadual MS-274 com os seguintes azimutes e distâncias: 7°30'03" e 180,47 metros até o vértice M-083; 23°21'24" e 79,23 metros até o vértice M-071, vértice inicial da descrição deste perímetro.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: Faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL;
SUL: LOTE 35;
LESTE: AVENIDA COQUEIRAL;
OESTE: Imóvel dos Sucessores de MARIANO ROBERTO DE MELO.
donatário: JASON VIANA DE LIMA

37) LOTE: 37 Área: 2,6395 ha. Perímetro: 676,63 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-073, definido pelas coordenadas N 7.553.293,103 metros e E 757.633,676 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL e com o imóvel dos Sucessores de NERIS FERNANDES MACIEL e OUTROS; deste, segue confrontando com o imóvel dos Sucessores de NERIS FERNANDES MACIEL e OUTROS, com azimute de 139°16'55" e distância de 110,63 metros até o vértice M-074; deste, segue confrontando com o LOTE 38, com azimute de 220°34'43" e distância de 195,97 metros até o vértice M-079; deste, segue confrontando com a AVENIDA COQUEIRAL, com azimute de 304°37'56" e distância de 140,69 metros até o vértice M-072; deste, segue confrontando com a faixa

LEIS

LOTE 47, com azimute de 155°41'36" e distância de 126,19 metros até o vértice M-141; deste, segue confrontando com a área da RESERVA LEGAL, com azimute de 155°41'36" e distância de 50,00 metros até o vértice M-142; 187°44'19" e 71,54 metros até o vértice M-143; 283°04'41" e distância de 96,24 metros até o vértice M-144; deste, segue confrontando com o LOTE 45, com azimute de 332°19'14" e distância de 178,70 metros até o vértice M-111; deste, segue confrontando com Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES, com azimute de 65°41'36" e distância de 124,94 metros até o vértice M-137, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES;
SUL: RESERVA LEGAL;
LESTE: RESERVA LEGAL; LOTE 47;
OESTE: LOTE 45.
Donatário: ARNALDO FERNANDES

46) LOTE: 47 Área: 2,4420 ha. Perímetro: 703,73 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-112, de coordenadas N 7.552.638,961 metros e E 759.333,650 metros, que se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21°, tendo como datum o SIRGAS 2000, situado no limite com Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES e com a faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MS-274; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MS-274, sentido à Macaúba, com azimute de 133°29'59" e distância de 76,06 metros até o vértice M-138; deste, segue confrontando com a área RESERVA LEGAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°10'24" e distância de 84,43 metros até o vértice M-139; 271°37'38" e distância de 71,88m até o vértice M-140; 226°24'51" e 122,88 metros até o vértice M-141; deste, segue confrontando com o LOTE 46, com azimute de 335°41'36" e distância de 126,19 metros até o vértice M-137; deste, segue confrontando com Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES, com azimute de 65°41'36" e distância de 222,28 metros até o vértice M-112, vértice inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
NORTE: Parte da FAZENDA DESCANSO, de MOACIR LEITE RODRIGUES;
SUL: RESERVA LEGAL;
LESTE: Faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL MS-274;
OESTE: LOTE 46.
Donatário: JULIANO DOS SANTOS RIBEIRO

Art. 2º. O beneficiário de imóvel objeto da presente doação não poderá alienar o imóvel pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data da efetiva escrituração da doação, sob pena de nulidade do título de aquisição e reversão do bem ao Município

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de novembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LEI Nº 3.502 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

"Altera o art. 1º da Lei nº 3.056 de 10 de janeiro de 2008, que institui a semana da Cultura Paraguaia no Município de Dourados-MS."

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 1º da Lei nº 3.056/2008 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Cultura Paraguaia no Município de Dourados-MS, a ser comemorada no mês de maio na semana que inclui o dia 14 (quatorze), com o objetivo de reviver e homenagear os feitos, lutas e costumes do povo paraguaio.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 1º de dezembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LEI Nº 3.503 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

"Altera dispositivos da Lei nº 3.429/2010"

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O prazo constante no artigo 55 da Lei nº 3.429/2010, alterado pela Lei nº 3.446/2011, devido a continuidade dos trabalhos da Administração Pública, fica prorrogado até o dia 16 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único – Os cargos provisórios prorrogados pelo caput deste artigo serão extintos automaticamente, caso haja convocação para o preenchimento do mesmo cargo pelo concurso público em andamento, ainda que seja em data anterior a prorrogação ora concedida.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 1º de dezembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LEI Nº 3.504, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

"Denomina Unidade de Pronto Atendimento."

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Dr. Afrânio Martins a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no bairro Jardim Terra Roxa, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 1º de dezembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LEI Nº 3.505, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

"Denomina Posto de Saúde do Jardim Guaicurus."

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Erisvaldo Mendonça dos Santos o Posto de Saúde em construção, no bairro Jardim Guaicurus, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 1º de dezembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LEI Nº 3.506 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

"Denominação de Rua".

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Maria Aprigia Vieira a Rua 2RNH, entre as ruas Takao Massago e Abílio Pedroso, no loteamento Estrela Yvatê nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Brasil Telecom-OI, Enersul e Sanesul.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 1º de dezembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LEI Nº 3.507, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal."

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Rurais de Dourados – Força Feminina, sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos, com sede no distrito de Indápolis, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 1º de dezembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município